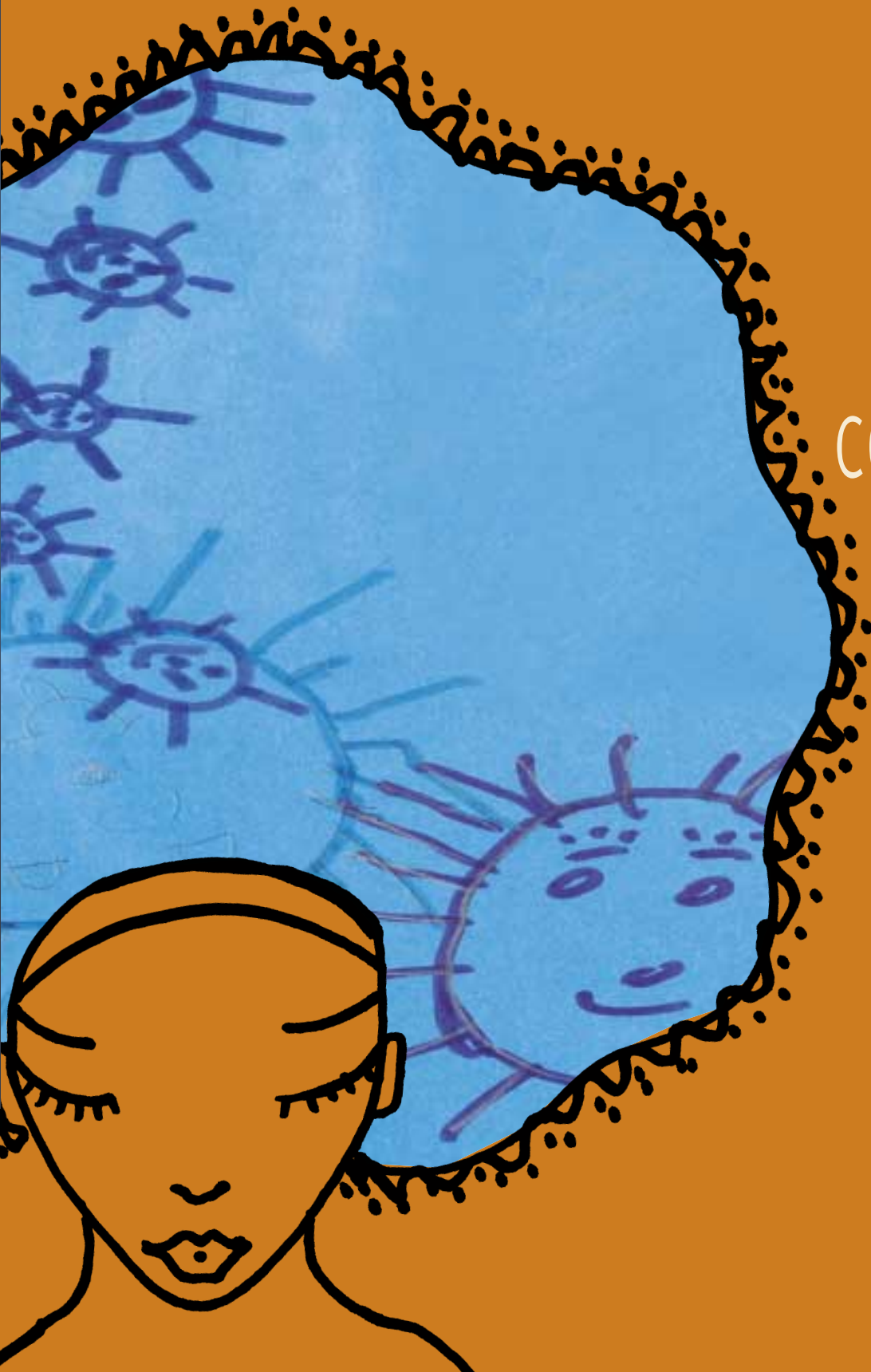


PARÂMETROS DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

IGUALDADE COMO DIREITO, DIFERENÇA COMO RIQUEZA

CONCEITOS E
POLÍTICAS

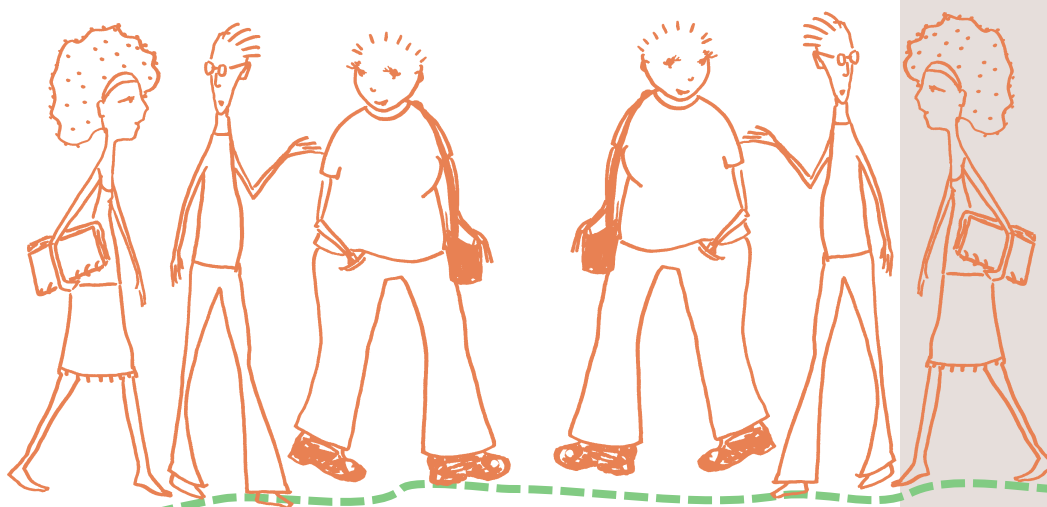


PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. GARANTIA DE PROTEÇÃO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	06
2.1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
2.2. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL	12
2.2.1. DIRETRIZES DA GESTÃO	15
2.2.2. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO: AÇÕES	22
3. FOCO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE	25
3.1. CONCEITOS BÁSICOS: CONCEPÇÕES	32
3.1.1. INFÂNCIA	32
3.1.2. ADOLESCÊNCIA	36
3.1.3. JUVENTUDE	37
3.1.4. EDUCAÇÃO INTEGRAL	40
3.1.5. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	43
3.1.6. O EDUCADOR	48



REALIZAÇÃO

GILBERTO KASSAB
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO

FLORIANO PESARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULA GIULIANO GALEANO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PAULO ANDRÉ AGUADO
CHEFE DE GABINETE

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
 CAMILA IWASAKI
 GLEUDA SIMONE TEIXEIRA APOLINÁRIO
 NELI MARIA ABADE SELLES

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS
 ANNA MARIA AZEVEDO

ASSESSORIA JURÍDICA
 SONIA MARIA ALVES DE SOUZA

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 CÉLIA HATSUKO HIGASHI

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS
 SÉRGIO DA HORA RODRIGUES

COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS
 MARCELO KAWATOKO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 LAURA APARECIDA CHRISTIANO SANTUCCI

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 IVONE PEREIRA DA SILVA

PROTEÇÃO ESPECIAL – SÃO PAULO PROTEGE CRIANÇA/ADOLESCENTE
 JOSÉ CARLOS BIMBATTE JÚNIOR

PROTEÇÃO ESPECIAL – SÃO PAULO PROTEGE ADULTO
 SIMONI BAUSELLS PIRAGINE

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SUBPREFEITURAS

AF: MARIÁNGELA SANT'ANA DA SILVA

AD: ROSELI GOMES ARREFANO

BT: MARIA ANGELINA CAMPI PIRES CASTANHO

CL: ELIANA OLLER RICART

CS: ANGELA GONÇALVES MARQUES

CT: INDIANA DEL-FRÉ LUDVIGER

CV: JOÃO CARLOS GONÇALVES AMORIM

EM: AMAURY PEREIRA DE CARVALHO

FO: RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO

G: MÁRCIA TEIXEIRA DA SILVA

IP: ANA MARIA CAPITANI

IQ: MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO PORTO

IT: MÁRCIA CASSIANA ROSA

JÁ: CÉLIA REGINA SILVEIRA DE SALLES TEIXEIRA

JT: KÁTIA VERÔNICA COSTA RIBEIRO

LA: LEILA NORDI MURAT

MB: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA

MG: CRISTINA KLINGSPIEGEL

MO: GLAUCE REGINA KIELIUS

MP: MARIA JANICE SOUZA

PA: VALDENIRA MARIA VIEIRA

PE: MARIA EUGENIA ACURTI PIRES

PI: ZILAH DAIJO KUROKI

PJ: ANA ROSA COSTA RIBEIRO MAIA

PR: RENATA CUNHA ZAMBERLAN

AS: LUCIANA HINSCHING

SE: ANGELA ELIANA DE MARCHI

SM: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS

ST: VIVIAN DA CUNHA SOARES GARCIA

VM: SYLVIA MARIA JORDÃO DE CAMPOS

VP: ROSANGELA MEDINA LEÃO

PARCERIA

FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL
VICE-PRESIDENTE
 ANTONIO JACINTO MATIAS

SUPERINTENDENTE
 ANA BEATRIZ PATRICIO

COORDENADORA DO PROJETO
 ISABEL CRISTINA SANTANA

COORDENAÇÃO TÉCNICA
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA
 E AÇÃO COMUNITÁRIA - CENPEC

PRESIDÊNCIA
 MARIA ALICE SETÚBAL

COORDENAÇÃO GERAL
 MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E COMUNIDADE
 MARIA JÚLIA AZEVEDO

CRÉDITOS DA PUBLICAÇÃO

COORDENAÇÃO CENPEC
 ALEXANDRE ISAAC
COORDENAÇÃO SMADS
 PAULA GIULIANO GALEANO
 NELI MARIA ABADE SELLES
 IVONE PEREIRA DA SILVA
 ILZA VALÉRIA MOREIRA JORGE

ASSESSORIA

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
 MARIA JÚLIA AZEVEDO
 MARIA CRISTINA S. ZELMANOVITS
 CAROLA CARBAJAL ARREGUI
 ROSA JAVELBERG
 LUCIANA MOURÃO

AUTORIA

ALEXANDRE ISAAC
 ALINE ANDRADE
 ANA CECÍLIA CHAVES ARRUDA
 ANDREA REGINA INFORZATO
 CAROLA CARBAJAL ARREGUI
 MARIA CRISTINA ROCHA
 MARIA CRISTINA S. ZELMANOVITS
 MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
 WALDEREZ NOZÉ HASENPFUG

EDIÇÃO

MARIA JÚLIA AZEVEDO
 MARIA CRISTINA ROCHA
 ANTÔNIO GIL

COLABORAÇÃO

ISA GUARÁ
 LÍGIA DUQUE PLATERO
 LOURDES GRANJA
 NÚCLEOS SOCIOEDUCATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 RENATA MORAES ABREU

LEITURA CRÍTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
 EQUIPES TÉCNICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL
 ESPECIAL E ESPAÇO PÚBLICO DO APRENDER SOCIAL
 SAS BUTANTÃ
 SAS ERMELINO MATARAZZO
 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM REIMBERG
 ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL – NSE SANTA ROSA I
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM ARCO ÍRIS
 CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR – CENLEP
 E ESPAÇO GENTE JOVEM
 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ
 CENTRO SOCIAL BOM JESUS – NSE LUCA
 INSTITUTO ROGACIONISTA – NSE ROGACIONISTA
 OBRA SOCIAL DOM BOSCO
 PROGRAMA COMUNITÁRIO DA RECONCILIAÇÃO
 UNIÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SETE DE SETEMBRO

ILUSTRAÇÕES

BIBA RIGO
 E ILUSTRAÇÕES INSPIRADAS EM DESENHOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 FREQUENTADORES DOS SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS

EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

PROPOSTA EDITORIAL (SÃO PAULO/SP)
 PROJETO GRÁFICO, EDIÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE
 BETH LIMA
TRATAMENTO DE IMAGENS
 LEANDRO PEREIRA DA SILVA

IMPRESSÃO

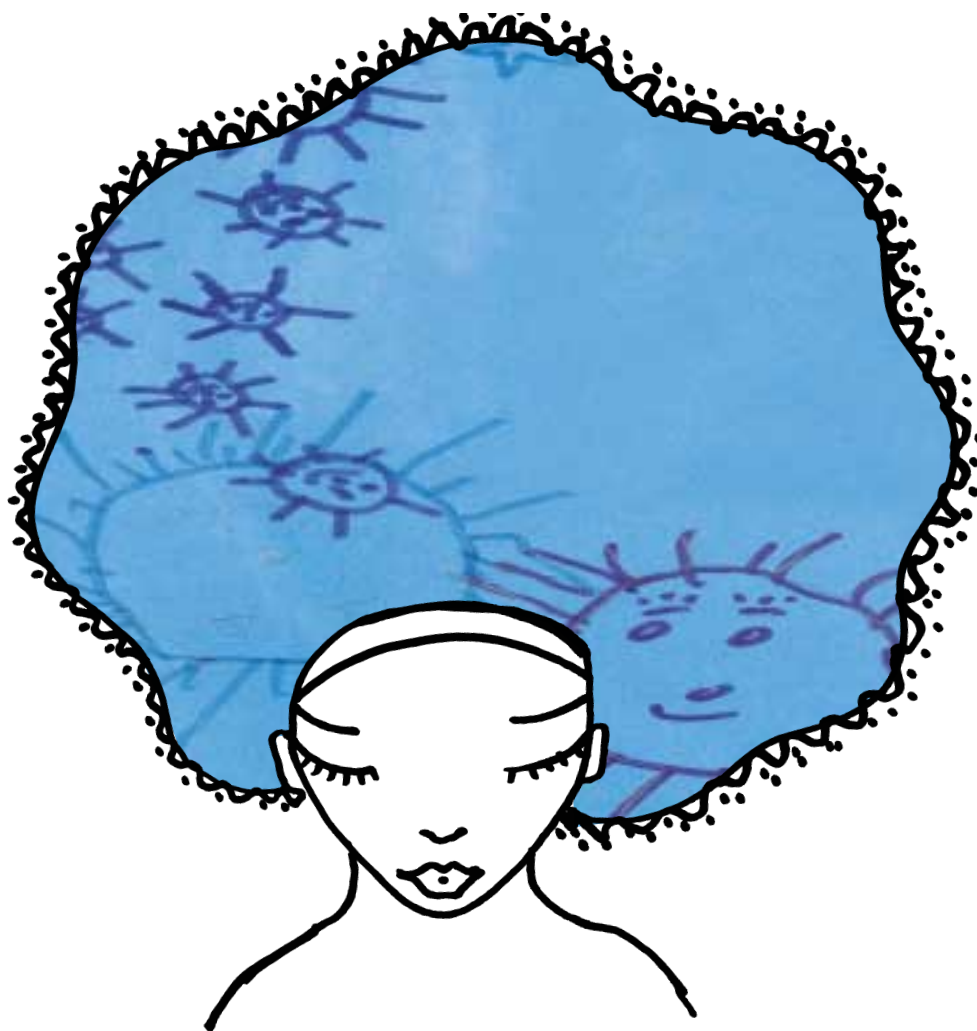
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIRAGEM

5.000 EXEMPLARES

COPYRIGHT © BY SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E CENPEC
 SÃO PAULO, 2007

PROTEÇÃO SOCIAL PARA A INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE



Ficha catalográfica elaborada pelo Centro do Conhecimento da Assistência Social – CECOAS/ESPASO/CGP/SMADS

Parâmetros socioeducativos : proteção social para crianças, adolescentes e jovens : Igualdade como direito, diferença como riqueza : Caderno 2 : Conceitos e políticas. / CENPEC – São Paulo : SMADS ; CENPEC ; Fundação Itaú Social, 2007.
51 p. : il. ; 21 cm.

1. Crianças e adolescentes – Ação social – São Paulo (SP) 2. Crianças e adolescentes – Assistência em instituições – São Paulo (SP) 3. Jovens – Ação social – São Paulo 4. Jovens – Assistência em instituições – São Paulo (SP) I. CENPEC. II. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. III. São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. IV. Fundação Itaú Social.

1. APRESENTAÇÃO



material que temos o privilégio de compartilhar por meio desta publicação **Parâmetros Socioeducativos: proteção social para crianças, adolescentes e jovens** foi produzido no escopo de uma parceria que conjugou os esforços e interesses da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, da Fundação Itaú Social e do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.

Esta publicação pretende ser fomentadora de práticas socioeducativas cada vez mais efetivas em garantir proteção às crianças e adolescentes de territórios vulnerabilizados do Município de São Paulo.

No enfrentamento deste desafio foram formuladas metas de aprendizagem para as diferentes faixas etárias e referências metodológicas e didáticas como fomento, fortalecimento ou redirecionamento das práticas em curso.

O material é um conjunto de três cadernos:

Caderno 1: Síntese

Apresenta uma síntese dos aspectos primordiais e de interesse mais abrangente. Destina-se a educadores e gestores de programas e políticas socioeducativas.

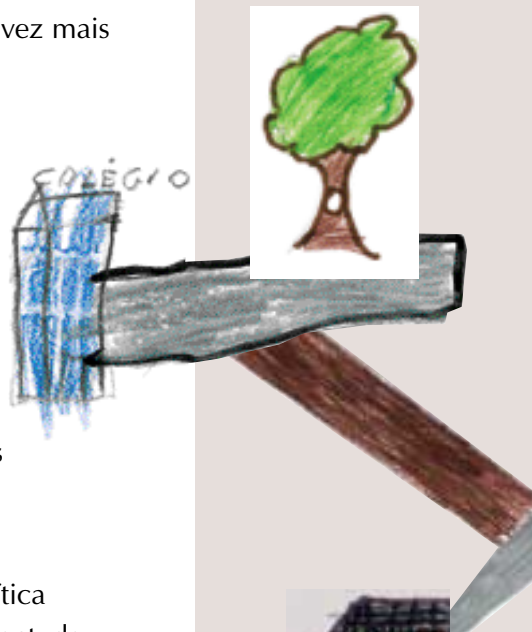
Caderno 2: Conceitos e políticas

Explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e juventude. Destina-se a educadores e gestores de programas.

Caderno 3: Trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes de 6 a 18 anos

Contém orientações sobre o funcionamento dos Centros para Criança, Adolescente e Juventude, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades. Destina-se a educadores e gestores de programas voltados a esta faixa etária.

Esta produção traz consigo uma abertura para o diálogo, pois se coloca como uma primeira edição que pretende ser aperfeiçoada a partir da implementação de práticas que a utilizem como referência. Este aperfeiçoamento pretende uma segunda edição que oriente a próxima década nos trabalhos socioeducativos.



FLORIANO PESARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

ANTONIO J. MATIAS

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

2. GARANTIA DE PROTEÇÃO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Os centros para criança, adolescente e juventude são um serviço do sistema de garantia de direitos e compõem a política de Assistência Social. Vejamos de que referências dispomos.

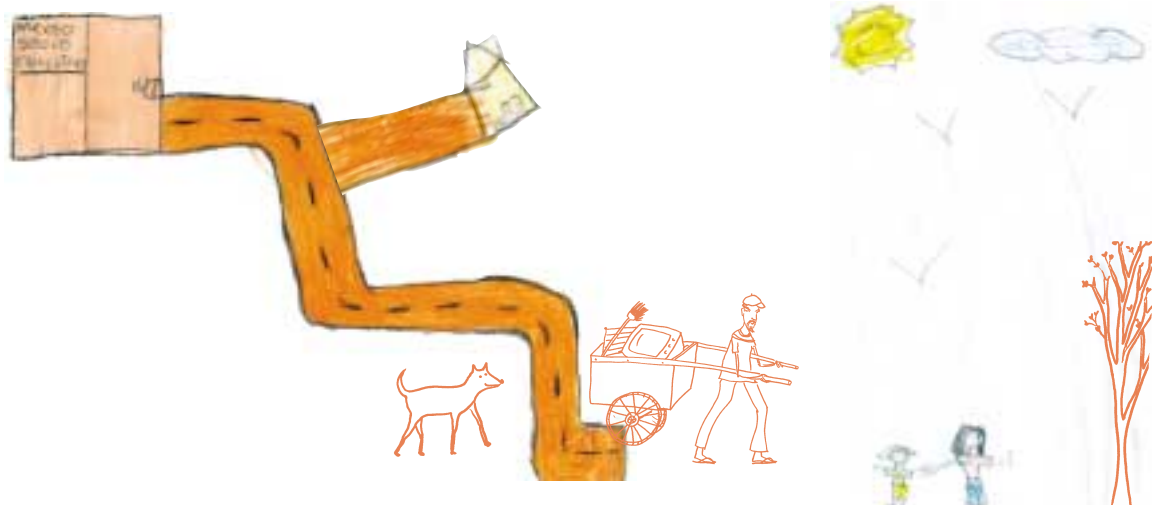
2.1. Política de Assistência Social

Assistência social é política de garantia de direitos de prevenção e proteção social não contributiva, por meio de serviços de atenção direta e monitoramento do grau de proteção que vivenciam os grupos socialmente vulneráveis. Funda-se na concepção da assistência social como política pública de seguridade social e condição para o desenvolvimento social. Assim, as ações dessa política voltam-se para:

- a prevenção/redução de situações de risco social e pessoal;
- a proteção de pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas;
- a implementação de processos e medidas de ressocialização, reinserção e inclusão social;
- o monitoramento das exclusões, vulnerabilidades e riscos sociais da população.

Esta política é implementada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹ que define a proteção social como segurança de convívio, acolhimento e renda ofertada por meio de serviços, programas, projetos e benefícios. Tem como diretriz duas matrizes orientadoras: familiar e territorial. A matriz familiar orienta que as seguranças devem ser usufruídas pelo grupo familiar levando em conta que as vulnerabilidades atingem os membros dos grupos familiares de forma diferente. A matriz territorial orienta a vigilância

1. O SUAS – Sistema Único de Assistência Social –, deve regular em todo território nacional a Política de Assistência Social. Foi oficializado pelo decreto presidencial nº 5.074, 11 de maio de 2004. “O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira.” (NOB/SUAS, 2005)



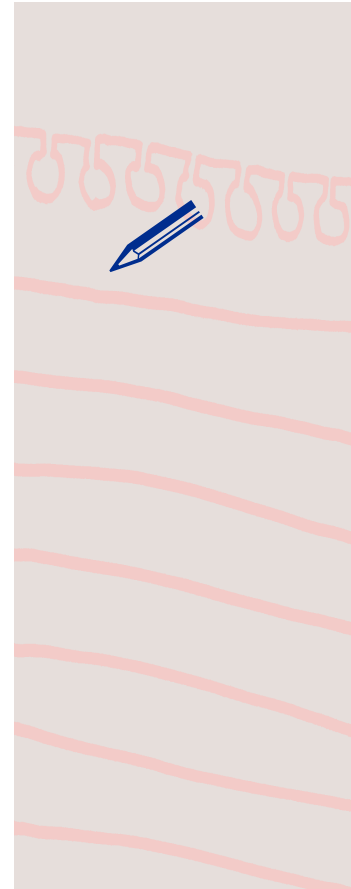
das vulnerabilidades e a oferta das seguranças. Ambas as matrizes, familiar e territorial, trazem para a gestão desta política pública o desafio de articular internamente seus serviços e ações e ainda induzem a perspectiva de articulação intersetorial.

Na cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) tem como competência implementar, normatizar e gerir (técnica, administrativa e financeiramente) a política de proteção social. O exercício dessa competência agrega as funções de sensibilizar os atores, divulgar, monitorar e avaliar a política e investir na formação dos agentes. A SMADS tem como finalidade a implementação assertiva de redes de proteção social destinadas a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A base territorial administrativa dessas redes são as subprefeituras. No processo de implementação dessa política, a organização interna da SMADS e a abertura de diálogo entre as diversas secretarias também são alvo dos esforços de todos os profissionais. No contexto do reordenamento institucional, a política de assistência social no exercício da proteção à criança, ao adolescente e ao jovem propõe a oferta de serviços de proteção social básica e proteção social especial.

A SMADS reafirma seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil, com a transparência e com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos usuários das ações desta política:

NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL E NA CONDIÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL PLENA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SMADS ASSUME A ATRIBUIÇÃO DE IMPLANTAR O SUAS – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –, NA CIDADE DE SÃO PAULO, COMO SISTEMA ARTICULADOR E PROVEDOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, AFIANÇADOR DE SEGURANÇAS SOCIAIS, COM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUAS AÇÕES, PROCESSOS DESENVOLVIDOS PELO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICA SOCIAL, DE MODO A OBTER MAIOR EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

CABE DESTACAR A INCORPORAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL À MISSÃO INSTITUCIONAL DESTA SECRETARIA, INDICANDO O RECONHECIMENTO, PELO GOVERNO MUNICIPAL, DA IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO NOS TERRITÓRIOS MAIS VULNERABILIZADOS, IDENTIFICADOS PELO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA FUNDAÇÃO SEADE, E DA AÇÃO INTERSETORIAL DESCENTRALIZADA PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. ————➔



CONSTRUIR E CONSOLIDAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SUSTENTÁVEL E COMPATÍVEL COM OS MÚLTIPLOS E COMPLEXOS DESAFIOS EXISTENTES NA METRÓPOLE PAULISTA, CAPAZ DE ARTICULAR E INTEGRAR ESFORÇOS E INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E NÃO- GOVERNAMENTAIS PARA DAR RESPOSTAS POSITIVAS ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DA POPULAÇÃO MAIS VULNERABILIZADA PELA POBREZA E PELOS RISCOS SOCIAIS SÃO OS OBJETIVOS MAIORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENFRENTA O DESAFIO DE ARTICULAR RECURSOS E GERAR SINERGIAS, COM VISTAS À EFICÁCIA E À OBTENÇÃO DE RESULTADOS, COM DOIS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS E COMPLEMENTARES: O “SÃO PAULO PROTEGE” E O “PROGRAMA AÇÃO FAMÍLIA – VIVER EM COMUNIDADE” QUE TÊM COMO UMA DE SUAS DIRETRIZES A AÇÃO INTERSECRETARIAL E INTERINSTITUCIONAL, CONSOLIDADA EM REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL. (...). (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2006)

O **PROGRAMA SÃO PAULO PROTEGE** É DIRECIONADO AO ATENDIMENTO DOS SEGMENTOS POPULACIONAIS MAIS FRAGILIZADOS POR RISCO PESSOAL E SOCIAL – ADULTOS E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO NAS RUAS DA CIDADE, ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABANDONO E VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO –, VISANDO PROPORCIONAR ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DEFINIDAS PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

A AÇÃO DEVERÁ SEGUIR OS SEGUINTE PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INTERVENÇÃO SOCIAL:

- ✘ **RECONHECIMENTO COMO SUJEITO** – O TRATAMENTO DA PESSOA COMO OBJETO DA INTERVENÇÃO A DESQUALIFICA E CONTRIBUI PARA A SUA FIXAÇÃO NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE. CADA SUJEITO DA INTERVENÇÃO SOCIAL DEVE SER INCENTIVADO A OCUPAR A POSIÇÃO DE PROTAGONISTA DE PROCESSOS ESPECÍFICOS E SER QUALIFICADO PARA CONTRIBUIR, EXECUTAR E SE RESPONSABILIZAR PELOS RESULTADOS;
- ✘ **RESPEITO À INDIVIDUALIDADE** – VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL CRIATIVO DE CADA PESSOA E DAS QUALIFICAÇÕES JÁ ADQUIRIDAS EM OUTRAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS, VISANDO O CONTÍNUO DESENVOLVIMENTO DO SUJEITO;
- ✘ **EQÜIDADE** – CONSIDERANDO QUE DIFERENTES PESSOAS REQUEREM DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO E, PORTANTO, DIFERENTES RECURSOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS E INSTITUCIONAIS;
- ✘ **CARÁTER PROCESSUAL DAS INTERVENÇÕES** – O ACÚMULO DE EXPERIÊNCIAS DESESTRUTURANTES AO LONGO DA VIDA DO SUJEITO INDICA QUE A REQUALIFICAÇÃO DAS SUAS RELAÇÕES SOCIAIS É O RESULTADO DO ENCADEAMENTO DE DIFERENTES INTERVENÇÕES ARTICULADAS ENTRE SI;
- ✘ **INTEGRALIDADE DA AÇÃO** – CONSIDERAÇÃO DA NECESSIDADE DE COMPLETEZ AMPLITUDE DAS INTERVENÇÕES QUE DEVEM CONSIDERAR ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS, EMOCIONAIS E DA SAÚDE DO SUJEITO.

ESTE PROGRAMA
APRESENTA UMA ESTRATÉGIA
ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JOVENS,
**SÃO PAULO PROTEGE SUAS
CRIANÇAS**, QUE TEM COMO
DIRETRIZES:

- Assegurar que os serviços e benefícios de proteção social especial sejam executados em conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos da Lei 8.069/90, ECA regulamentada pela NOB/SUAS – 2005, e em articulação com o Programa Ação Família-viver em comunidades, os Programas de Transferência de Renda e os serviços de proteção social básica;
- Promover e ampliar a sinergia das ações, pela mobilização e integração de parceiros governamentais e não-governamentais e pela construção de agenda comum capaz de potencializar resultados, construindo ambientes favoráveis à ação em rede para a gestão integrada e compartilhada do Programa;
- Exercer permanente vigilância nos territórios que concentrem maior número de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e de risco social e pessoal;
- Atuar nas localidades de moradia dessas crianças, adolescentes e jovens articulando e integrando ações, programas, projetos, serviços e benefícios necessários para garantir as seguranças sociais da política de assistência social.



Com o objetivo de operar o princípio da matricialidade sociofamiliar, e articular serviços de proteção social básica e especial, e os programas de transferência de renda, a SMADS criou e executa o Programa Ação Família – viver em comunidade que

(...) consolida suas diretrizes elegendo a família² como sistema dinamizador de mudanças frente às situações de vulnerabilidade presentes nos processos de exclusão e representa a Política Social da SMADS de forma integral e integradora.

Na sua operacionalização, para focalizar o atendimento nos territórios e famílias que estão mais empobrecidos, o Programa Ação Família – viver em comunidade adota o **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social**, da Fundação SEADE, que identifica a existência na Cidade de São Paulo de 337 mil famílias em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social, totalizando 1.345.000 pessoas – o equivalente a 13% da população.

Essas famílias, concentradas em bairros periféricos igualmente fragilizados pelo acesso precário à rede de serviços públicos, tornam-se cada vez mais vulneráveis, o que contribui para a permanência dos padrões de desigualdade social e reprodução da pobreza.

Visando apoiar as famílias no enfrentamento dos desafios no seu cotidiano, o Programa foi construído em três dimensões:

VIDA EM FAMÍLIA – considerando

a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, esta dimensão deverá utilizar técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano;

FAMÍLIA NA COMUNIDADE – essa dimensão

utilizará estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimentos colaborativos. O desenvolvimento da autonomia será proporcionado com ações que visam à potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania. Como resultado, pretende-se a ampliação do capital social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e solidariedade com o fortalecimento do contexto sociocomunitário e promoção do desenvolvimento local;

2. A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. (...) Núcleo afetivo, vinculado por laços consangüíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. (NOB/05, p. 17)

VIDA DE DIREITOS E DEVERES –

considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão melhor preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo desta dimensão está em promover a noção de direitos e deveres. As ações previstas visam capacitar as comunidades para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que provêem acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena.

A atenção às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal é realizada por meio do Centro de Referência Ação Família – CRAF e articulada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, principal serviço da proteção social básica.

A abordagem social, considerando as necessidades e demandas específicas de cada um dos componentes do grupo familiar, desenvolve ações que visam fortalecê-lo em suas capacidades para enfrentamento das vulnerabilidades e riscos, bem como para as essenciais transformações das relações intrafamiliares. Assim, os serviços socioeducativos se constituem como um serviço importante e necessário na prestação de atendimentos complementares de proteção social visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, particularmente no território onde estão inseridos o CRAF e o CRAS.

Um dos eixos estruturantes do Programa Ação Família – viver em comunidade é a articulação de serviços do CRAF e a integração das famílias atendidas nos serviços socioassistenciais existentes na localidade onde estão sediados.

Entre seus parceiros preferenciais estão os serviços socioeducativos de atenção à infância, adolescência e juventude. Estes serviços, por meio de oferta de oportunidades de convívio em espaços de estar, em atividades socioculturais e de lazer, pela execução de atividades orientadas para o desenvolvimento da sociabilidade, têm como perspectiva potencializar ações do trabalho em rede e comunitários.

2.2. Diretrizes da Política Municipal

- 1. CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) COMO ARTICULADOR E PROVEDOR DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL ASSEGURANDO O CARÁTER PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ao aderir ao SUAS e habilitar-se à gestão plena da Política de Assistência Social, o Município de São Paulo busca efetivar a política pública como direito do cidadão e dever do Estado. Para tanto, promove uma reorganização institucional e potencializa as condições para uma ação em rede, capaz de universalizar a assistência social e de assegurar o comando único.

- 2. INTEGRAR PROGRAMAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO EVITANDO A DUPLICIDADE DE ESFORÇOS E A PULVERIZAÇÃO DE RECURSOS.

Os programas da União e do Estado voltados à infância, adolescência e juventude são integrados aos programas e serviços municipais de modo a assegurar uma sinergia entre eles. Assim, são integrados os serviços de proteção social básica e especial, proporcionando condições de atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e de risco pessoal e social.

- 3. FACILITAR O CONTROLE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA DA AÇÃO PÚBLICA FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DOS USUÁRIOS.

O investimento público na criação de sistemas de monitoramento e de avaliação, nos cadastros de usuários e de organizações sociais, na publicização dos convênios e nas ações governamentais são instrumentos importantes para o controle da sociedade sobre a ação pública.





APRIMORAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA PÚBLICA, FORTALECENDO AS SUPERVISÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS), AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA GESTÃO PÚBLICA E CONSOLIDANDO REDES SOCIAIS.

As SAS, instâncias operacionais da política de assistência social e responsáveis pela articulação de redes socioassistenciais nos territórios onde atua, no atendimento às normas do SUAS, passa por um processo de reorganização institucional e de capacitação permanente para readequar os serviços oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e para o exercício da vigilância social.



FOCALIZAR OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS NOS TERRITÓRIOS DE MAIOR VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TENDO POR BASE DE ANÁLISE O ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IPVS) E O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE JUVENIL (IVJ).

O investimento da SMADS tem sido direcionado a esses territórios, tendo como base o IPVS desenvolvido pela Fundação SEADE, que considera as múltiplas manifestações de pobreza e identifica os setores censitários onde



essas vulnerabilidades estão presentes. Para os serviços voltados ao público juvenil, o IVJ, desenvolvido pela mesma Fundação, é adotado como referência para a focalização dos serviços socioassistenciais nos microterritórios. Valendo-se desses índices a SMADS pretende distribuir os serviços de assistência social de maneira mais eqüitativa nos diversos territórios da cidade.



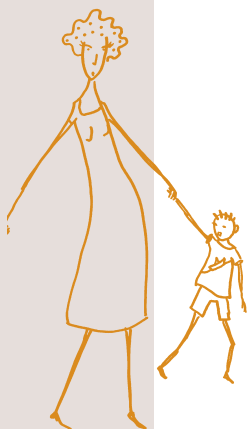
PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TENDO A FAMÍLIA NO CENTRO DAS AÇÕES.

Tendo a família como eixo de intervenção da política de assistência social e considerando seu importante papel na acolhida, convívio, proteção, autonomia e sustentabilidade de seus membros, a SMADS consolida suas diretrizes com o objetivo de promover o seu fortalecimento e emancipação, buscando o atendimento prioritário das famílias na rede de serviços governamentais e não-governamentais. Para isso, instituiu o Programa “Ação Família – viver em comunidade” que deve ser referência para todos os serviços socioassistenciais.



MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE MODO A VERIFICAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS

Os sistemas de monitoramento e de avaliação das políticas públicas, além de importantes e fundamentais para o exercício do controle social, são um impositivo da gestão pública. Não há justificativa para que os investimentos de recursos públicos sejam realizados de forma fragmentada e pontual, sem produção de resultados concretos na transformação das condições de vida da população. Acompanhar e medir esses resultados é um dever dos agentes públicos.



2.2.1. Diretrizes da gestão

A política de assistência social do município em relação à proteção da infância e juventude toma o cidadão e o local onde habita como focos privilegiados da ação. Estratégia que objetiva garantir ao cidadão que a rede de serviços estará geográfica e efetivamente o mais próxima possível para garantir seus direitos. Tem como diretrizes:

● **GESTÃO COMPARTILHADA NOS DIVERSOS CONSELHOS, FOMENTADA POR MEIO DE FÓRUMS DISTRITAIS E REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS.**

● **AÇÃO NO TERRITÓRIO.**

A ação no território tem o objetivo de proporcionar ao cidadão que seus direitos sociais sejam assegurados no local em que habita. Isso exige que os serviços se articulem nas diversas amplitudes territoriais, permitindo que o cidadão tenha clareza de onde buscar o atendimento de que necessita. A articulação intersetorial e entre secretarias facilita e fortalece as redes territoriais e é condição para a constituição de redes de serviços.

Além disso, a ação no território visa a promover uma apropriação da cidade, portanto, não pretende confinar o cidadão a um pequeno recorte da cidade, ao contrário, quer que ele transite por todo o espaço urbano, mas não para buscar atendimentos básicos de seus direitos, e sim para usufruir do patrimônio cultural da cidade.

● **PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES DA REDE NOS PROCESSOS DE DECISÃO E CONTROLE DA AÇÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA EQUIDADE E O SENTIDO DE BEM COMUM.**

A participação dos agentes é condição imprescindível para a construção de redes, porque elas só se fazem pela ação de cada um, interligada à ação do outro. Essa participação implica compromisso com as escolhas e acompanhamento das ações. No entanto, não pode ser orientada pelos interesses pessoais, institucionais e de gestões administrativas, mas sim pelo princípio do interesse público.

● **CONTROLE PÚBLICO EXPRESSO NA TRANSPARÊNCIA DE PROPÓSITOS E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS.**

A transparência na destinação de recursos financeiros é uma exigência que tem o seu valor já reconhecido. Assim sendo, é necessário reconhecer o valor da transparência da finalidade das ações. Tão importante quanto gastar

eficientemente, é divulgar essa finalidade, o que permite, ao final de determinado período, avaliar os resultados alcançados e rever a finalidade que se revelar pouco efetiva.

● MONITORAMENTO DA PRESENÇA E DA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO NOS TERRITÓRIOS E NA CIDADE.

Para a construção de um sistema de proteção social é necessário um conhecimento sobre o atendimento realizado e sobre o contingente de cidadãos que são demandatários de proteção e não tiveram acesso a esses serviços. Nesse sentido, é fundamental produzir um sistema de informações que permita conhecer e comparar dados, possibilitando que apareçam as diferenças e as desigualdades. Faz-se necessário a criação de dispositivos que permitam conhecer a taxa de cobertura dos serviços e avaliar a quantidade e qualidade por regiões, além de criar mecanismos que permitam avanços conceituais para a prática. A troca de informações com Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Centros de Referência da Assistência Social e todos os órgãos que sistematizam dados deve acontecer sempre.

- GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SMADS, DAS SAS, DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS.
- CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PARTICIPAÇÃO NOS VÁRIOS NÍVEIS DECISÓRIOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, COMO CONSELHOS, COMISSÕES, COMITÊS, QUE AGREGUEM TANTO O CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA, DAS SAS, DAS ONGs, COMO OS DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR A EFETIVIDADE DO TRABALHO PRESTADO.
- PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE ÁGIL CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA POLÍTICA COMO BASE DA PARTICIPAÇÃO.
- AÇÃO E GESTÃO EM REDE AGREGANDO SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARTICULANDO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO.

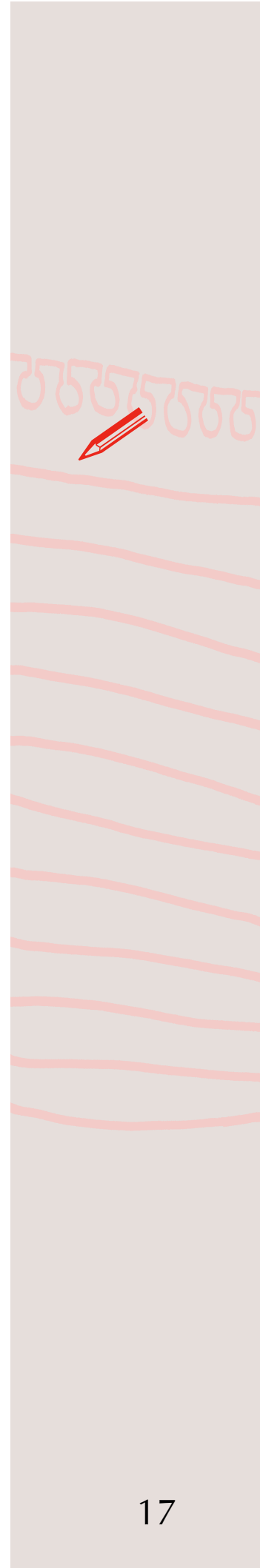
A rede pressupõe participação, uma vocação cooperativa e uma forma de organização horizontal.

As organizações da sociedade civil e da iniciativa privada são co-responsáveis pelo bem comum, pelo coletivo. Elas possuem deveres numa sociedade democrática e de direitos. Não é por acaso que se fala em Terceiro Setor para designar o conjunto de organizações societárias e comunitárias que operam na defesa de direitos ou na prestação de serviços sociais com finalidade pública.

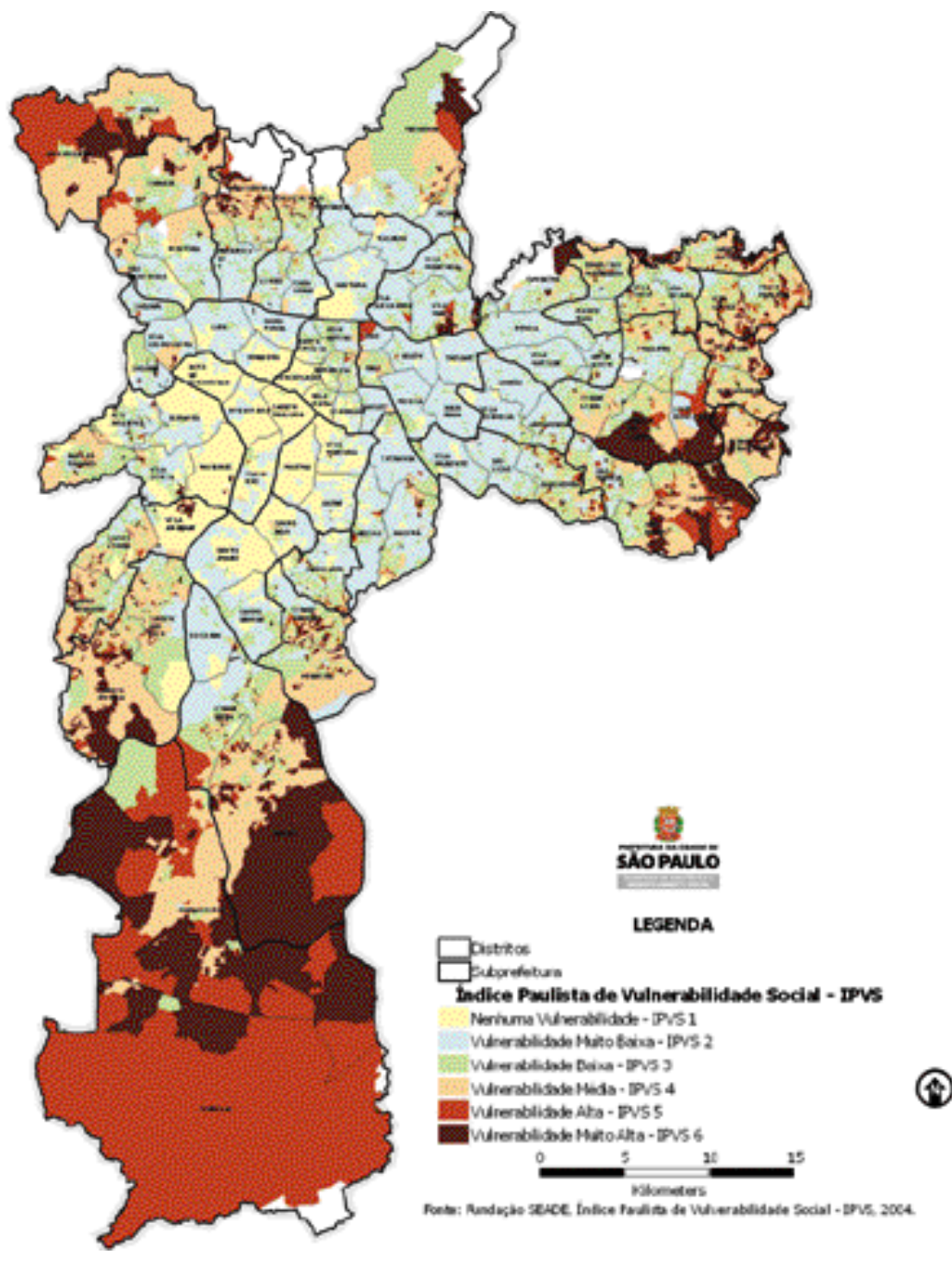
Na ação em rede, o governo municipal tem presença normativa, mobilizadora e, principalmente, uma gestão que articule os esforços e investimentos já

existentes. Isto é, uma função para além de agente condutor das ações públicas na cidade; passa a ser um fomentador de redes de serviços.

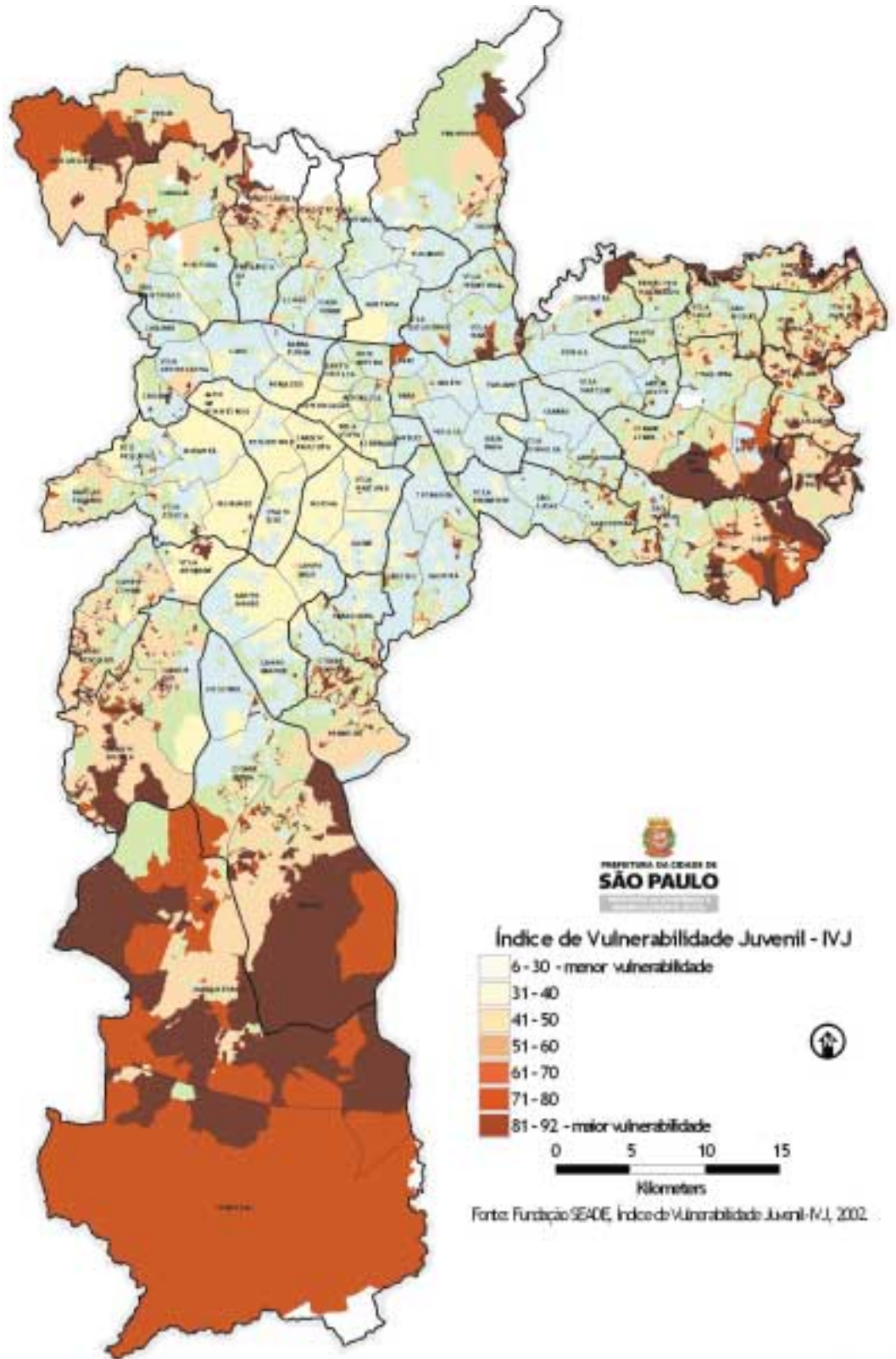
Os destinatários das políticas públicas não são clientes, são cidadãos. No reconhecimento mais denso da cidadania compreende-se uma relação consciente e virtuosa entre direitos e deveres, assim como a garantia de interlocução política e de exercício do controle social, prevendo dispositivos para a participação dos cidadãos.



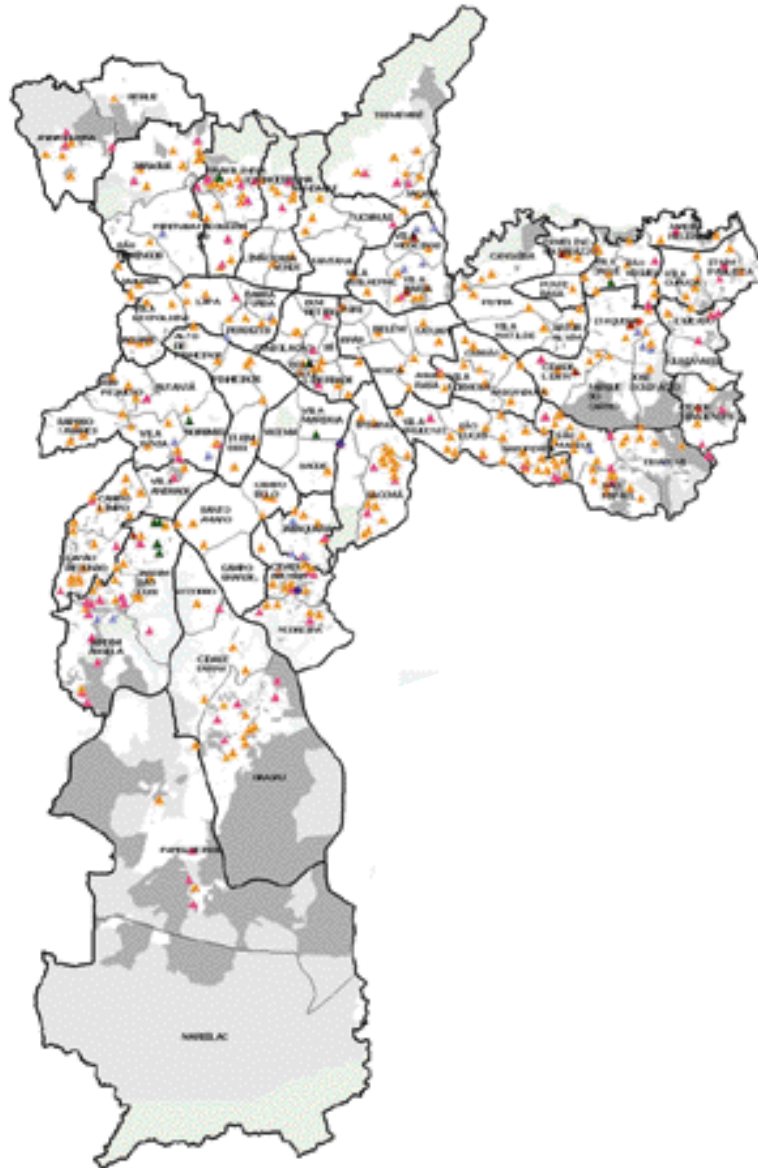
ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL- IPVS



ÍNDICE DE VULNERABILIDADE JUVENIL - IVJ



DISTRIBUIÇÃO DE CENTROS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS



Legenda

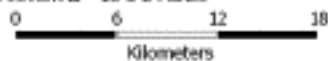
- Hidrografia
- Áreas Verdes
- Destrutos
- Subprefeitura

Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

- Vulnerabilidade Alta - IPVS 5
- Vulnerabilidade Muito Alta - IPVS 6

Centros para Crianças, Adolescentes e Jovens

- Centro para Adolescentes - 12 a 15 anos
- Centro para Crianças - 6 a 12 anos
- Centro para Crianças e Adolescentes - 6 a 12 anos e 12 a 15 anos
- Centro para Crianças, Adolescentes e Juventude - Agente Jovem I - 6 a 12 anos, 12 a 15 anos e 15 a 18 anos
- Centro para Juventude - Agente Jovem I - 15 a 18 anos
- Centro para Juventude - Agente Jovem I e II - 15 a 18 anos e 18 a 24 anos
- Centro para Juventude - Agente Jovem II - 18 a 24 anos



Fonte: SMADS, CGA - Convênios, jul 07; SMADS, PSB, nov 07; Fundação SEADE, 2004; PRODAM - Geolog 2.1.2.,2001. Baboração: Observatório de Políticas Sociais.



Todos esses atores sociais na ação pública assumem um padrão de relação marcado pela máxima interatividade. No entanto, a SMADS assume um papel estratégico e de regulação em relação à composição da rede de proteção, pois passa a definir padrões dos serviços, garantindo respeito às diferenças regionais, e investindo na qualificação dos serviços da rede.

As redes precisam ser fomentadas, considerando as vantagens em termos de articulação e atendimento mais integral e integrado. São especialmente relevantes as redes de base local que dão novo sentido à dimensão territorial do atendimento e têm forte capacidade de mobilização social. A ação pública deve refletir a riqueza contida nas identidades, demandas e projetos dos coletivos dos territórios. A gestão pública em rede não desresponsabiliza o Estado. Muito pelo contrário, o Estado tem o dever de ofertar e garantir o acesso aos direitos para todos os cidadãos.

Na perspectiva de rede, a ação social pública caminha e se produz em redes alimentadas por fluxos contínuos de conhecimento, informação e interação.

A noção de rede aqui defendida se caracteriza em:

- ◆ reconhecimento dos interlocutores e parceiros na execução das ações de proteção social: ONGs conveniadas ou não; sujeitos e instituições do microterritório, sociedade civil, empresas e o próprio destinatário da política (famílias, crianças e jovens);
- ◆ relação democrática, participativa e pró-ativa entre os diversos atores envolvidos;
- ◆ ágil circulação de informações e formação continuada dos envolvidos como parte de um plano de implementação da rede;
- ◆ definição de padrões – referências do serviço – e custos dos serviços a serem realizados em parceria, considerando as peculiaridades regionais e fomentando as práticas inovadoras;
- ◆ implantação de sistemas de informação interligando profissionais, organizações, conselhos e centros de estudo e pesquisa e outras instituições atuantes na área;
- ◆ implementação de sistema de monitoramento e avaliação da proteção social por distritos, subprefeituras e município.





As parcerias ganham atribuição substantiva nesse modo de pensar e realizar a ação social pública. As parcerias asseguram maior sustentabilidade e legitimidade política à ação. Introduzem a dimensão da cooperação e da participação conjunta. Ampliam as possibilidades de cada organização, acrescentando conhecimentos, redefinindo focos. Possibilitam o aproveitamento do potencial de cada organização participante.

As redes e parcerias sugerem uma arquitetura de complementaridade na ação que implica em uma nova cultura no fazer social público, isto é, socializar o poder, negociar, trabalhar com autonomias, flexibilizar, compatibilizar tempos heterogêneos e múltiplos dos atores e processos de ação. O acesso e o uso de tecnologias da informação asseguram velocidade, interatividade e pró-atividade dos agentes e organizações que se movem na rede.



2.2.2. Diretrizes de implementação: Ações

As diretrizes de implementação estão em consonância com a legislação que regula os direitos da criança e do adolescente expressos no ECA e na LOAS, assim como com o Plano Municipal de Assistência Social 2006.



Quanto à natureza da ação de proteção:

A ação de proteção social divide-se em:

- * Proteção social básica – tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- * Proteção social especial – destinada à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de trabalho infantil e situação de rua.



Quanto ao público da ação de proteção:

- * Reconhece crianças, adolescentes e jovens como sujeitos de direitos;
- * Enfatiza que a criança, o adolescente e o jovem são capazes de desenvolver capacidades substantivas na convivência familiar, na convivência microterritorial e no acesso às políticas públicas;
- * Reconhece crianças, adolescentes e jovens como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, garantindo cuidados, processos educativos, de socialização e de experimentação da vida pública;
- * Reconhece o ciclo de vida e suas características em cada período etário.

Olhar o público, considerando essas diretrizes, permite desenhar serviços com maior especificidade, ofertar ações que permitam maior eficácia no processo de desenvolvimento integral das crianças no presente, e projetando o seu processo de desenvolvimento no futuro.



Quanto ao investimento no grupo familiar reconhece que:

- * A família é um grupo legitimado na proteção de crianças, adolescentes e jovens.
- * A convivência familiar, gregária e com o coletivo do território são espaços de referência e proteção por excelência para crianças, adolescentes e jovens.

- * O grupo familiar é central quando nos referimos às crianças pequenas; passa a ter uma função mediadora quando falamos dos adolescentes e cumpre uma função de referência quando se trata de jovens.

Nesse contexto, o serviço dos **CENTROS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE** operado por organizações da sociedade civil está implicado com as diretrizes e demandas dos programas estratégicos. Estas interfaces configuram algumas características desse serviço:



CONSTITUEM-SE EM ESPAÇOS PRIVILEGIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, POIS NASCEM NA COMUNIDADE E OPERAM COM UM CURRÍCULO FLEXÍVEL QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES, INTERESSES E PECULIARIDADES PRESENTES NO TERRITÓRIO ONDE SE INSEREM.



SÃO UM SERVIÇO QUE CONSIDERA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COMO SUJEITO DE DIREITOS NA MEDIDA EM QUE, POR UM LADO RECONHECE QUE ESTÃO EM CONDIÇÃO PECUAIAR DE DESENVOLVIMENTO – O QUE JUSTIFICA SUA ORGANIZAÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS –, POR OUTRO RECONHECE A DEMANDA DE ATENÇÃO INTEGRAL, CUJA GARANTIA SE DÁ PELAS AÇÕES INTERSETORIAIS – ARTICULA-SE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DO TERRITÓRIO.



DEVEM FACILITAR O TRÂNSITO ENTRE OS DIVERSOS ESPAÇOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NO TERRITÓRIO E NA CIDADE, ADOTANDO AÇÕES EM REDE. TAIS AÇÕES PARTEM DO PRINCÍPIO DE QUE UM ÚNICO PROGRAMA SOCIAL OU UMA ÚNICA POLÍTICA SETORIAL NÃO DÁ CONTA DE RESPONDER À COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO VULNERABILIZADA. SÃO NECESSÁRIAS COMPLEMENTARIDADES ENTRE PROGRAMAS, FLUXOS DE INTERAÇÃO E CIRCULAÇÃO ENTRE OS MESMOS; NENHUM PROGRAMA ISOLADO OU PARALELO POSSUI EFETIVIDADE SOCIAL.



CONSIDERAM QUE OS VÍNCULOS SOCIOFAMILIARES AFIANÇAM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS SEGURANÇAS DE PERTENCIMENTO. NESTA CONDIÇÃO, O GRUPO FAMILIAR CONSTITUI CONDIÇÃO OBJETIVA E SUBJETIVA DE PERTENCIMENTO QUE DEVE SER CONSIDERADA NOS PLANOS DE TRABALHO NA PERSPECTIVA DE ASSEGURAR TAMBÉM ÀS FAMÍLIAS AÇÕES DE PROTEÇÃO.



DEVEM TOMAR AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES QUE ATENDEM COMO CO-PARTÍCIPES DO PROCESSO EDUCATIVO DE SEUS FILHOS E, PORTANTO, CRIAR ESPAÇOS DE CONSULTA, PARTICIPAÇÃO E CO-RESPONSABILIDADE NAS METAS DE APRENDIZAGEM. AO MESMO TEMPO, É DESEJÁVEL QUE O CENTRO SE IMPLIQUE COM AS DEMANDAS DOS GRUPOS FAMILIARES E CONSTRUA ARTICULAÇÕES QUE PERMITAM ENCAMINHAR OU REIVINDICAR ATENDIMENTO A ESSAS DEMANDAS.



TÊM A NECESSIDADE DE QUE SUA PROPOSTA DE ATENÇÃO INTEGRAL SEJA DE CONHECIMENTO DE TODA A COMUNIDADE E QUE ESTEJAM INSTALADAS INFRA-ESTRUTURA E CAPACIDADES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA.





TÊM A RESPONSABILIDADE DE PROPORCIONAR AMPLA E IGUAIS CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO ATENDIDA, SEM DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, ZELANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.



AS ESCOLHAS SOBRE O TIPO DE EXPERIÊNCIAS E DE SABERES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRESSUPÕEM QUE O SISTEMA ESCOLAR SE INCUMBIRÁ DE PROPORCIONAR A ELES OS CONTEÚDOS COGNITIVOS PREVISTOS NOS PARÂMETROS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO. NO CASO DE SE ENCONTRAREM CRIANÇAS COM GRANDES DEFASAGENS EM SEU DESEMPENHO ESCOLAR, OS SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS DEVERÃO DISCUTIR ALTERNATIVAS DE SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES ESCOLARES COM AS FAMÍLIAS E A ESCOLA.



A FLEXIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO OFERECE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE EXPERIMENTAÇÃO DE VÁRIAS LINGUAGENS QUE APRESENTAM POTENCIAL DE MOBILIZAÇÃO MAIOR DOS CONHECIMENTOS PRÉVIOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SUA EXPERIÊNCIA SOCIAL E CULTURAL. NESTA PERSPECTIVA, A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO INFORMACIONAL E CULTURAL ENVOLVE A EXPERIMENTAÇÃO E CIRCULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS E LUGARES DA CIDADE E NA INTERAÇÃO COM MÚLTIPLOS ATORES.



EMBORA SEJAM UM SERVIÇO VINCULADO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, OS CENTROS TÊM UMA INTERFACE COM A PROTEÇÃO ESPECIAL QUE SE CONCRETIZA PELO ATENDIMENTO DE DOIS SEGMENTOS: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VIVÊNCIA NO TRABALHO INFANTIL OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL.



3. FOCO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Falar de ações socioeducativas é falar de convivência social. É ela que embasa todo o trabalho que desenvolvemos nesta proposta.

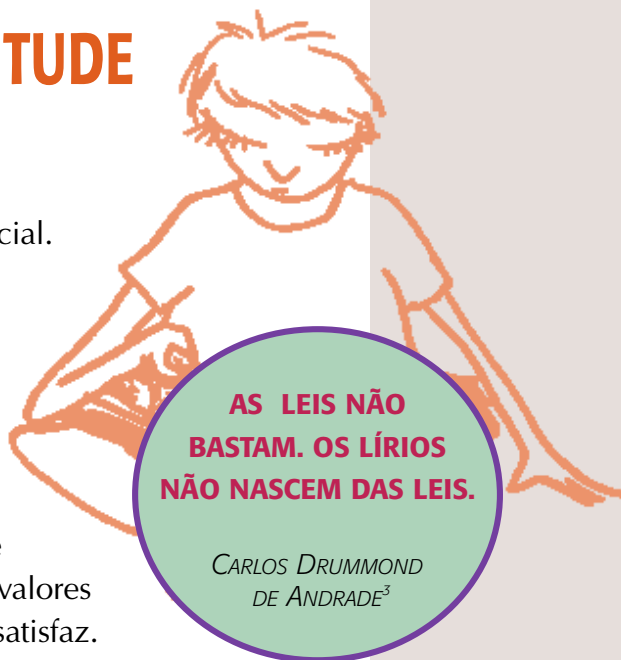
Só prestarmos atenção em nosso modo de viver em grupo, perceberemos uma série de hábitos individuais, usos praticados pelas comunidades e costumes desenvolvidos culturalmente. A composição de tudo isso mostra-nos um quadro da realidade em que vivemos. Diz como nos relacionamos, quais são nossos valores e o que precisamos e queremos mudar porque não nos satisfaz. Atualmente, estamos indignados com a corrupção e a violência. Essa indignação pode gerar movimentos de combate aos hábitos, usos e costumes que sustentam esses atos. E culminar com a criação de leis que evitem atos corruptos e garantam o direito à vida, por exemplo.

As leis causam uma tensão entre os hábitos vigentes e aqueles que almejamos no âmbito da convivência social. Portanto, nossos direitos são produtos de insatisfações com um modo de viver e do desejo de mudá-lo. Essa tensão entre os costumes e as normas representa o movimento para mudança da realidade.

Foi dessa maneira que surgiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembléia Geral das Organizações das Nações Unidas em 1948. Seu preâmbulo é um exemplo do que acabamos de dizer. Destacaremos os dois primeiros itens⁴ :


• CONSIDERANDO QUE O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE INERENTE A TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA HUMANA E DE SEUS DIREITOS IGUAIS E INALIENÁVEIS É O FUNDAMENTO DA LIBERDADE, DA JUSTIÇA E DA PAZ NO MUNDO.

• CONSIDERANDO QUE O DESPREZO E O DESRESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS RESULTARAM EM ATOS BÁRBAROS QUE ULTRAJARAM A CONSCIÊNCIA DA HUMANIDADE E QUE O ADVENTO DE UM MUNDO EM QUE OS HOMENS GOZEM DE LIBERDADE DE PALAVRA, DE CRENÇA E DA LIBERDADE DE VIVEREM A SALVO DO TEMOR E DA NECESSIDADE FOI PROCLAMADO COMO A MAIS ALTA ASPIRAÇÃO DO HOMEM COMUM, (...).



3. Drummond é o primeiro grande poeta pós-movimento modernista e um dos mais importantes poetas brasileiros. Seu livro "Alguma Poesia", de 1930, marca o início da segunda fase poética do Modernismo. http://www.casadobruxo.com.br/poesia/c/cda_esp5.htm

4. Você pode ler esse documento na íntegra no site http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm



Eles são uma pequena mostra das insatisfações com uma determinada realidade e dos desejos de mudança traduzidos em direitos. Como vemos, os direitos são reguladores da convivência social. Estabelecem alguns parâmetros necessários para que todos sejam considerados e possam escolher caminhos que não prejudiquem os outros, que sigam na direção do exercício da cidadania.

Os direitos estão sempre acompanhados das responsabilidades individuais e coletivas. São a base da condição cidadã. Eles promovem, o tempo todo, o diálogo entre o público e o privado, entre o particular e o coletivo, entre o singular e o plural, entre o indivíduo e o grupo. Estamos dizendo que os direitos são os reguladores das relações sociais, portanto, estão comprometidos com o tempo histórico e a cultura de um grupo. Dessa maneira, eles representam os valores importantes para uma determinada época, lugar e grupo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos fala em liberdade, justiça, igualdade, paz – valores que precisam ser reafirmados e, até mesmo escritos, dado o grau de desrespeito a que estavam, e ainda estão, submetidos em diferentes lugares do mundo.

A mudança da realidade é sempre conflituosa, chegando a gerar processos revolucionários, como, por exemplo, a Revolução Francesa⁵, lembrada por ter como bandeira de luta a liberdade, a igualdade e a fraternidade, ou seja, a luta para que as pessoas fossem respeitadas independente de sua classe social, poder aquisitivo ou cargo ocupado.

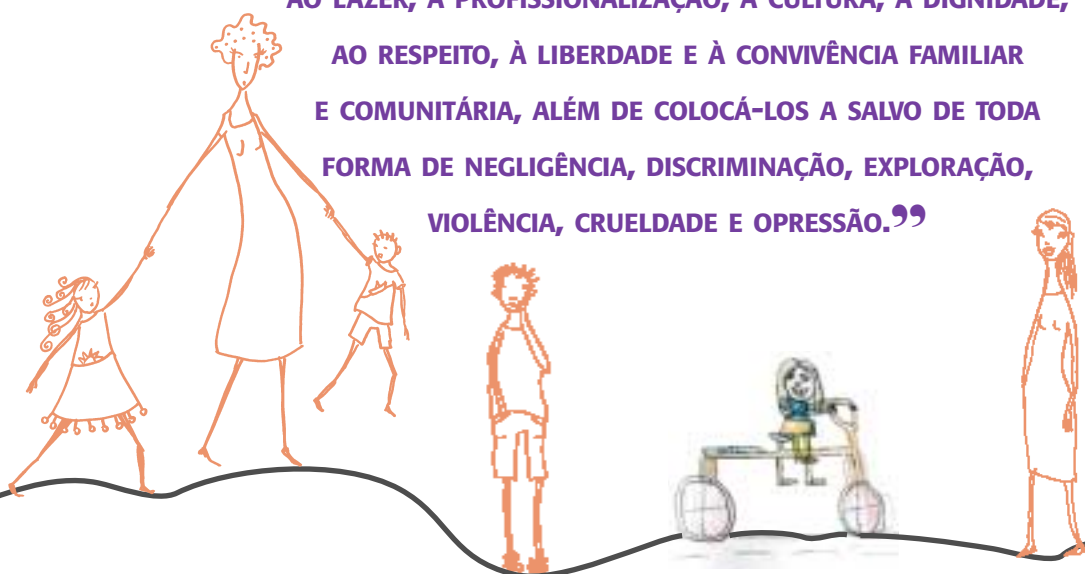
Os direitos humanos são fundamentais, pois correspondem a necessidades essenciais da pessoa, como a vida, a igualdade, a liberdade, a alimentação, a saúde e a educação. São também considerados universais por serem válidos para todas as pessoas, independente de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, religião, escolaridade, orientação sexual, idade, etc. Se temos um direito, temos também a responsabilidade de garantir a sua efetividade e de fazê-lo valer para todos.



5. Leia mais sobre esse assunto em http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o_Francesa ou em livros de história.

No Brasil, há, nesse sentido, um recente marco importante: o processo de mobilização que deu origem à Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, ao Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA, lei promulgada em 1990, é fruto de uma longa luta de setores ligados à infância e à juventude no sentido de assegurar-lhes direitos e apontar as instituições sociais responsáveis pela garantia dos mesmos. O artigo 227 da Constituição Federal expressa os valores que passam a pautar a atenção à infância e juventude no Brasil:

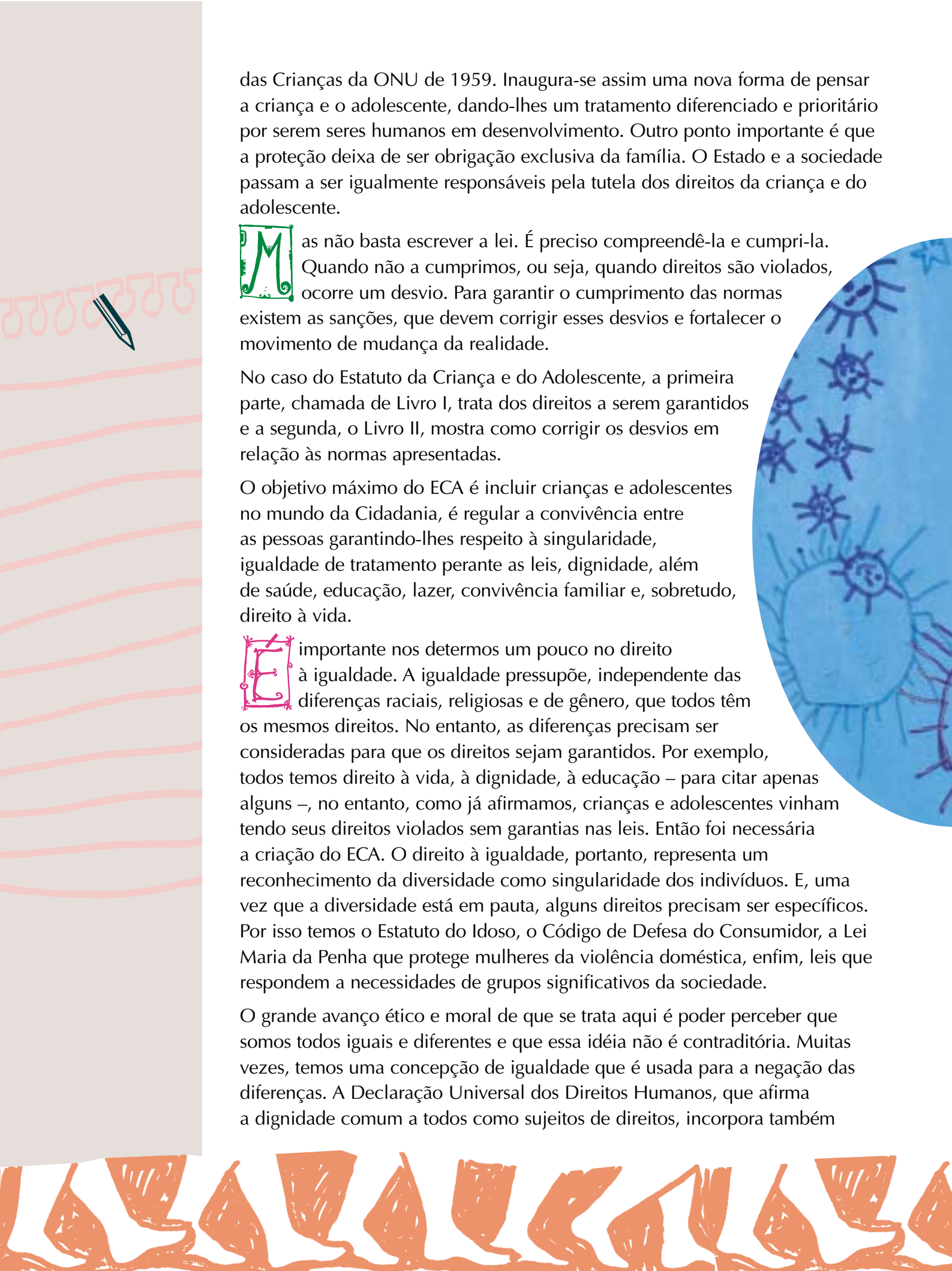
“É DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO ASSEGURAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, O DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ALÉM DE COLOCÁ-LOS A SALVO DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO.”



6. Dê uma olhada no livro “História Social da Criança e da Família”, de Philippe Áries; 1978, Editora Guanabara, RJ.

O reconhecimento, o respeito e a valorização das crianças e jovens são recentes, historicamente falando ⁶. Durante muito tempo, os maus-tratos e o alto índice de mortalidade que assolava crianças e adolescentes não causava espanto em grande parte da população. À medida que pessoas e grupos organizados começaram a se incomodar e protestar contra essa situação, o movimento cresceu e foi assumido por vários setores da sociedade, contando com apoio de educadores, parlamentares, religiosos, empresários, meios de comunicação, dentre outros. A população se mobilizou e foram colhidas assinaturas suficientes para que um conjunto de normas fosse apresentado como projeto de lei, aprovado pelo Congresso e sancionado pelo presidente da República. Nascia o ECA, lei que representa uma mudança de paradigma, incorporando a concepção de que todas as crianças e todos os adolescentes são sujeitos de direitos. Essa é a perspectiva da Doutrina da Proteção Integral preconizada pela Declaração Universal dos Direitos

Se você ainda não leu, leia o Estatuto da Criança e do Adolescente! Todos deveriam conhecê-lo. O educador não pode prescindir desse conhecimento.



das Crianças da ONU de 1959. Inaugura-se assim uma nova forma de pensar a criança e o adolescente, dando-lhes um tratamento diferenciado e prioritário por serem seres humanos em desenvolvimento. Outro ponto importante é que a proteção deixa de ser obrigação exclusiva da família. O Estado e a sociedade passam a ser igualmente responsáveis pela tutela dos direitos da criança e do adolescente.

Mas não basta escrever a lei. É preciso compreendê-la e cumpri-la. Quando não a cumprimos, ou seja, quando direitos são violados, ocorre um desvio. Para garantir o cumprimento das normas existem as sanções, que devem corrigir esses desvios e fortalecer o movimento de mudança da realidade.

No caso do Estatuto da Criança e do Adolescente, a primeira parte, chamada de Livro I, trata dos direitos a serem garantidos e a segunda, o Livro II, mostra como corrigir os desvios em relação às normas apresentadas.

O objetivo máximo do ECA é incluir crianças e adolescentes no mundo da Cidadania, é regular a convivência entre as pessoas garantindo-lhes respeito à singularidade, igualdade de tratamento perante as leis, dignidade, além de saúde, educação, lazer, convivência familiar e, sobretudo, direito à vida.

E importante nos determos um pouco no direito à igualdade. A igualdade pressupõe, independente das diferenças raciais, religiosas e de gênero, que todos têm os mesmos direitos. No entanto, as diferenças precisam ser consideradas para que os direitos sejam garantidos. Por exemplo, todos temos direito à vida, à dignidade, à educação – para citar apenas alguns –, no entanto, como já afirmamos, crianças e adolescentes vinham tendo seus direitos violados sem garantias nas leis. Então foi necessária a criação do ECA. O direito à igualdade, portanto, representa um reconhecimento da diversidade como singularidade dos indivíduos. E, uma vez que a diversidade está em pauta, alguns direitos precisam ser específicos. Por isso temos o Estatuto do Idoso, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei Maria da Penha que protege mulheres da violência doméstica, enfim, leis que respondem a necessidades de grupos significativos da sociedade.

O grande avanço ético e moral de que se trata aqui é poder perceber que somos todos iguais e diferentes e que essa idéia não é contraditória. Muitas vezes, temos uma concepção de igualdade que é usada para a negação das diferenças. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma a dignidade comum a todos como sujeitos de direitos, incorpora também

a necessidade de incluir a especificação desses sujeitos. Assim, ao lado do direito à igualdade, é preciso afirmar o direito à diferença e, especialmente, o respeito à diversidade.

A igualdade é a garantia da concretização da liberdade, da dignidade, da condição humana em comum e constitui também a maneira como queremos ser tratados como resultado dessa condição, considerando nossas diferenças.

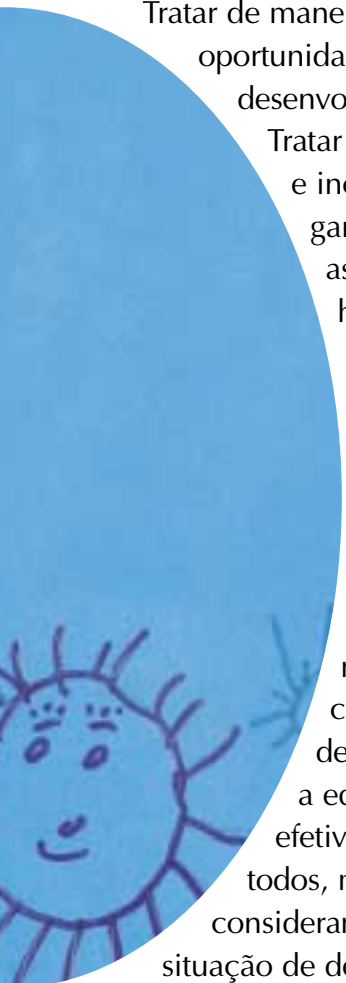
Tratar de maneira igual é assegurar a distribuição eqüitativa de oportunidades, benefícios, direitos, serviços e condições para desenvolver o potencial de cada um e alcançar qualidade de vida.

Tratar de maneira igual é respeitar a dignidade de todos, é acolher e incluir. É fazer florescer o potencial que todos trazem ao nascer, garantindo a oferta de oportunidades e de escolhas, acolhendo as diferenças como parte do processo de desenvolvimento humano sustentável.

Para um tratamento igualitário, de fato, toda a sociedade deve assumir uma ação propositiva perante as desigualdades, dando sentido às leis e fazendo valer os direitos. A igualdade de oportunidades é uma das bases das sociedades democráticas. A eqüidade passa, portanto, pela igualdade de oportunidades, combinada com políticas que considerem as diferenças das pessoas. A constatação das várias manifestações das desigualdades aponta para uma compreensão cada vez maior de que Estado e sociedade devem buscar uma dimensão superior de igualdade – a eqüidade. Ou seja, a eliminação das desigualdades não se efetiva pela simples aplicação das mesmas regras de direito para todos, mas especialmente por meio de ações específicas que consideram a particularidade das pessoas, grupos e territórios em situação de desvantagem e vulnerabilidade.

O outro valor fundamental das sociedades democráticas, cada vez mais presente na legislação na forma de direitos individuais e coletivos, é a participação. Participar é um direito e uma responsabilidade de todos os cidadãos. Direito de tomar parte nas decisões que afetam sua vida. Responsabilidade, no sentido de assumir compromissos que visem à construção de uma sociedade melhor para todas as pessoas.

A participação é um compromisso individual e coletivo. Participar significa assumir um compromisso com outras pessoas em torno de um objetivo comum. Cada cidadão pode participar de uma ação coletiva de acordo com seus desejos, habilidades e competências. Na verdade, a riqueza da participação está justamente em contar com pessoas com características










e papéis diferentes em torno de um objetivo comum. O desafio está em fazer da participação uma oportunidade de crescimento e desenvolvimento para as pessoas e para as comunidades.

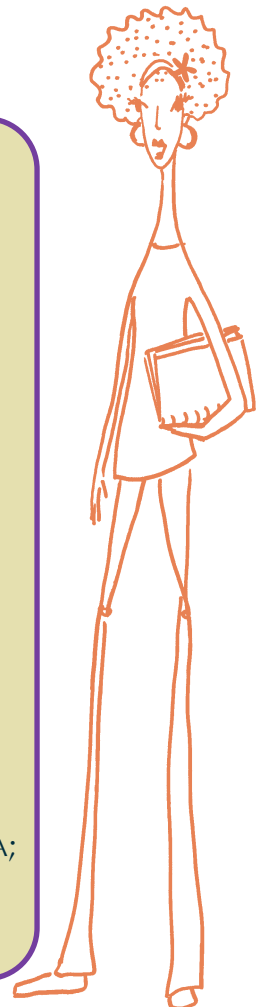
A participação se pratica e se aprende. Aprende-se a participar participando. É no contato com as pessoas, no diálogo, na troca de idéias, na colocação de nossas dúvidas, nos pedidos de esclarecimento que, aos poucos, ganhamos confiança e percebemos o tipo de contribuição que podemos oferecer à coletividade em nosso dia-a-dia.

Por isso, é tão importante criar espaços para que a participação aconteça. Quanto mais pessoas participarem, maiores serão as possibilidades de levantamento e análise dos problemas da comunidade e maior será o envolvimento de todos para encontrar soluções e colocá-las em prática.

A participação das pessoas na vida social, política e econômica de um país pode ocorrer em todos os níveis e instâncias da sociedade: na escola, na empresa, na família, no bairro, nas fábricas, sindicatos, partidos políticos, movimentos e organizações da sociedade civil, ou seja, a participação é possível em todos os espaços de convivência. É nesses espaços que nos organizamos para defender e conquistar nossos direitos como cidadãos. Essa participação pode se dar de diferentes maneiras.

PARTICIPAMOS QUANDO:

-  ELEGEMOS NOSSOS REPRESENTANTES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, CONSIDERANDO A HISTÓRIA, A EXPERIÊNCIA, A HONESTIDADE E A COMPETÊNCIA DOS CANDIDATOS;
-  ATUAMOS EM PARTIDOS POLÍTICOS E SINDICATOS, DEFENDENDO AS IDÉIAS EM QUE ACREDITAMOS;
-  FREQUENTAMOS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, DISCUTINDO OS PROBLEMAS DO BAIRRO E DA COMUNIDADE;
-  ENGAJAMO-NOS EM MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS HUMANOS, EM MOVIMENTOS PELA PAZ, GRUPOS DE JOVENS, GRUPOS DE IGREJAS, VOLUNTARIADO, CONSELHOS DE DIREITOS E CONSELHOS TUTELARES;
-  ATUAMOS EM ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS E ESCOLARES (GRUPOS DE ESTUDANTES, GRÊMIOS, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E CONSELHOS DE ESCOLA);
-  PARTICIPAMOS DE PASSEATAS E MOVIMENTOS QUE REIVINDICAM OU PROTESTAM, COM O OBJETIVO DE MOSTRAR SUA INDIGNAÇÃO E MOBILIZAR OUTRAS PESSOAS PARA A MESMA CAUSA;
-  CONTRIBUÍMOS PARA A ELABORAÇÃO COLETIVA DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA.



Essas formas de participação e de organização estão ligadas à idéia de cidadania plena e, portanto, à promoção, à transformação e à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

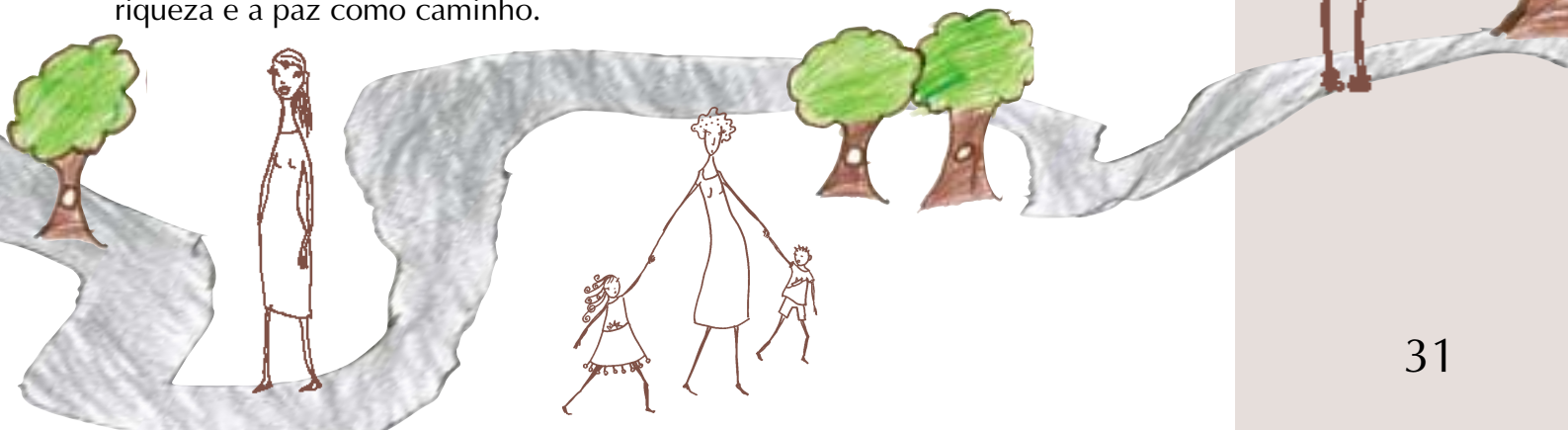
O outro marco importante é a Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993. Nascida de um movimento de luta de trabalhadores dessa área, apoiados pela sociedade civil, teve o intuito de garantir diretrizes para a organização da Assistência Social no Brasil. É um marco porque confere à assistência social o status de política pública, direito do cidadão e dever do Estado, partindo da concepção de cidadania e deixando para trás os vícios do paternalismo e clientelismo que davam às pessoas a sensação de estarem recebendo favores do Estado e não usufruindo de seus direitos.

Tanto o ECA como a LOAS são fundadas no princípio da cidadania, reconhecendo seus beneficiários como sujeitos de direitos, que devem, também, estar comprometidos com suas responsabilidades.

Todos esses processos de mudança caminham em direção ao exercício pleno da cidadania como condição indiscutível para uma boa convivência social. Coloca-se então uma mudança de mentalidade ancorada em alguns valores fundamentais. Destacamos alguns deles. O respeito é talvez o mais importante. Podemos falar do respeito aos mais velhos, aos compromissos marcados; o respeito às diferenças de opinião, de raça, de cultura – tendo a diversidade como um direito – chegando ao respeito primordial à vida.

Partindo do respeito, podemos falar de vários outros valores como tolerância, responsabilidade, cooperação, generosidade, justiça, liberdade, todos eles relacionados à convivência social, à presença de outros seres humanos. Isso exige atitudes como ceder, ouvir, negociar, valorizar o diferente e desenvolver cada vez mais nossa capacidade de reconhecermo-nos nos outros. Nossos valores expressam nossa visão de mundo, os significados que atribuímos a ele.

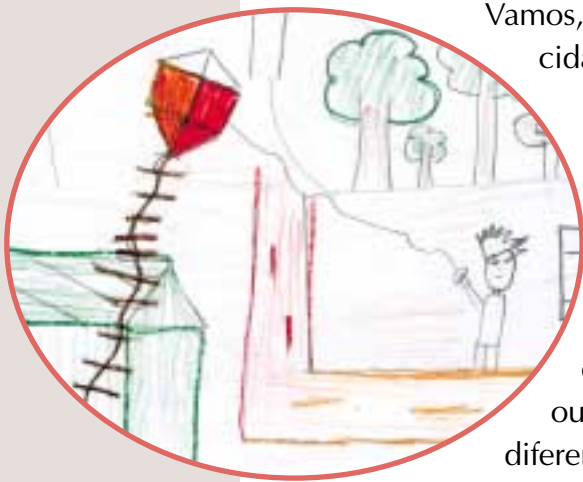
Por certo, estamos caminhando por muitos desvios, mas temos a certeza de que podemos mudar esses rumos. O ECA foi um passo importante. Agora, vivendo a tensão entre o que está escrito na lei e o que ocorre de fato na realidade, verifica-se que precisamos intensificar a mudança de hábitos, usos e costumes e alcançar a convivência social que desejamos, onde a desigualdade, a intolerância, a violência e a guerra deixem de ser protagonistas. Nossa meta é a igualdade como direito, a diversidade como riqueza e a paz como caminho.



3.1. Conceitos básicos: concepções

O Brasil é o país do futuro! Essa afirmação nos acompanha há décadas e se fortalece com o aumento da população jovem do país. Segundo dados do IBGE de 2000, são 84.347.452 crianças, adolescentes e jovens entre 0 e 24 anos, o que representa quase 50% da população brasileira. É comum interpretarmos essa afirmação como uma desvalorização das novas gerações, como se entendêssemos que apenas no futuro, quando ultrapassarem a juventude, elas poderão ajudar o país a alcançar seu pleno desenvolvimento. Contudo, também podemos entender essa repetida frase como um chamado a investir no presente, pois só investindo no que temos hoje, poderemos construir algo melhor, amanhã. É com a perspectiva de apostar no presente que desenvolvemos este texto.

Vamos, então, conhecer o presente dos promissores cidadãos do futuro.



3.1.1. INFÂNCIA

De acordo com a legislação brasileira, notadamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, a infância é a fase da vida que se inicia com o nascimento e se estende até os 11 anos de idade. A idéia de infância, ou seja, o seu reconhecimento como um período diferenciado da existência humana, é uma construção bem recente. Durante muito tempo, as crianças foram tratadas, vestidas e vistas da mesma forma que os adultos.

Muito se tem discutido sobre as diversas juventudes, sobre seu caráter histórico e cultural, seus diferentes grupos e necessidades, e sobre suas formas de viver e se relacionar com o mundo e as pessoas. O mesmo podemos falar da infância. Para além das similaridades gerais, descritas pela biologia e pela psicologia, como as fases de desenvolvimento e as necessidades peculiares a cada uma delas, não podemos, jamais, esquecer que as crianças vivem, crescem e aprendem em um determinado tempo, local e classe social. Essas variáveis influenciam de maneira decisiva todo o seu desenvolvimento. Há crianças mal alimentadas, obesas, as que vivem em condomínios fechados e não conhecem a rua, as que têm na rua seu espaço de lazer, há as que trabalham, as portadoras de deficiência, as negras, as brancas, as filhas de pais analfabetos, as filhas de intelectuais, as filhas de pais separados.

É fato que temos uma forte tendência a compreender essa diversidade de condições como um sério problema para a educação, que se ocupa, então, de homogeneizar para ensinar. A negação das diferenças implica na negação das


particularidades, dos interesses, das marcas e dos projetos individuais ou comunitários, além de promover a segregação e anular alguns em favor de outros. Afinal, para homogeneizar, é necessário escolher um modelo. Durante muito tempo, temos escolhido o modelo de criança da classe média, corada, com acesso a bens, ao lazer, branca, bem alimentada. Há, também, propostas voltadas para as crianças pobres, negras, trabalhadoras, mas são minoria. Quando escolhemos um desses modelos, desqualificamos o outro, mutilamos sua existência, promovemos um distanciamento tal da realidade que a educação passa a ter muito pouco sentido. Na verdade, o principal distanciamento se dá em relação a uma característica básica do nosso dia-a-dia. Nosso mundo é o mundo da diversidade e da desigualdade. Todos vivemos essa realidade; nosso referencial de educação, portanto, deve partir daí, desse modo comum e diversificado de viver.

Sabemos que as crianças necessitam de estímulos e cuidados específicos, assim como de uma atenção especial às suas possibilidades de aprendizagem. Não podemos exigir que um bebê troque as próprias fraldas, ou que uma criança de 3 anos prepare seu alimento, que a de 7 anos trabalhe e sustente a família ou, ainda, que aos 12 anos seja totalmente responsável pelo próprio bem-estar. No entanto, o que muitas vezes acontece é que essa clareza de limites cabe apenas na vida de algumas crianças. Às pobres lança-se um olhar de tolerância em relação àquilo que podemos chamar de exploração. Tolerância essa que alimenta o surgimento do adulto explorado.

Considerando todas essas diferenças e procurando, sempre, promover a equidade, temos como parâmetro de ação que a figura dos adultos seja fundamental na vida da criança, sobretudo aqueles com maior vínculo afetivo e protetivo – incluindo o educador. A infância é a fase das descobertas, das muitas novidades. A presença do adulto é indispensável como referência, como guia que acompanha, estimula, coloca limites e assume responsabilidades.

A criança é dependente em relação ao adulto-cuidador. A análise das situações, o olhar crítico e as escolhas sobre o rumo de sua vida não podem ser exigidas das crianças.

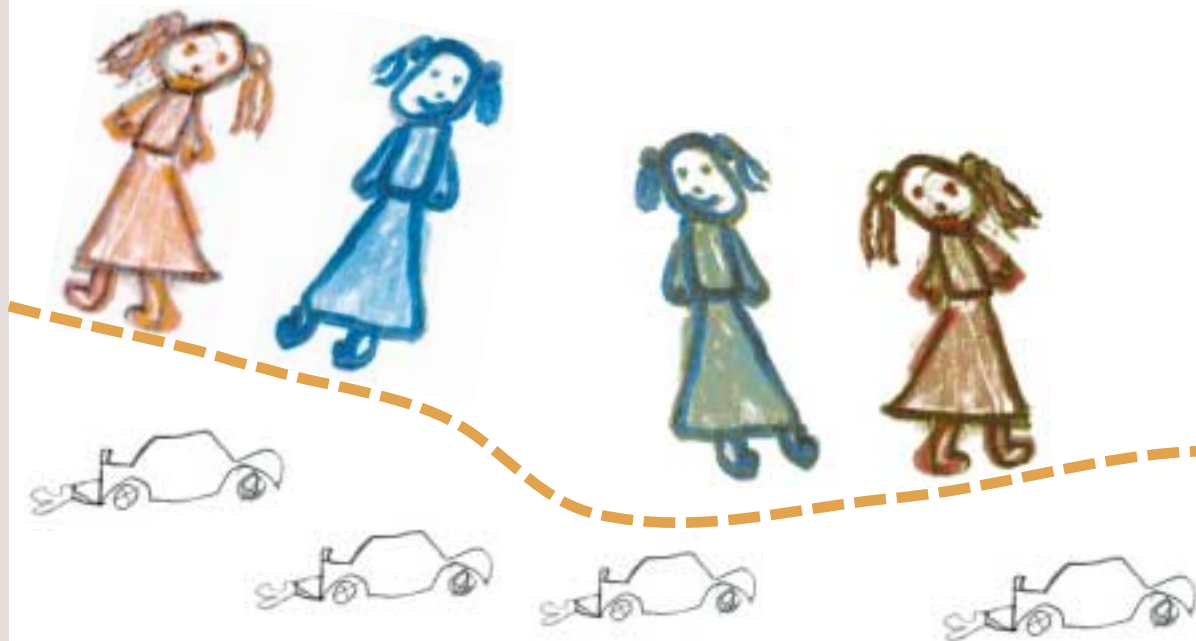




Por isso, é preciso cultivar o olhar indignado diante de crianças trabalhadoras, pedintes, fora da escola, responsáveis pelo sustento da família, perambulando entre os carros nas ruas e, sobretudo, servindo aos desejos e caprichos dos adultos. A elas se imputa a responsabilidade pela própria sobrevivência, o que é, absolutamente, inadmissível. Não falamos apenas do trabalho infantil, falamos da ausência de uma escola de qualidade para todos, dos raros espaços de lazer nas periferias, da falta de postos de saúde e de médicos, da escassez de brincadeiras impulsionadas pela fantasia e da presença constante da violência. Falamos da falta de emprego para os pais, da ausência de alimento no prato, do pouco estímulo à leitura e à apreciação da arte.

Uma pesquisa do SEADE de 2005 traça o perfil da população jovem do município, resultando na construção do Índice de Vulnerabilidade Juvenil – IVJ. O conceito de vulnerabilidade considera uma combinação de fatores que podem deteriorar o bem-estar das pessoas, expondo-as a situações de risco. É composto de indicadores como renda, escolaridade, idade dos pais, local de moradia, número e idade de crianças por família.

Os resultados mostram que a cidade de São Paulo tem 1.538.156 pessoas entre 6 e 14 anos de idade, das quais 17,19% vivem em alta e muito alta vulnerabilidade – níveis 5 e 6, respectivamente. No nível 5, 65% dos responsáveis por essas crianças e adolescentes têm renda de até três salários mínimos, com escolaridade média de cinco anos de estudo, sendo que apenas 26% completaram o ensino fundamental. Nesse nível de vulnerabilidade, quase 29% das famílias são chefiadas por mulheres e quase 10% das crianças têm até 4 anos. Já no nível 6, o mais grave, pouco menos de 74% dos chefes de família ganham até três salários mínimos, estudaram em média 4,4 anos e apenas 20% completaram o ensino fundamental. Aqui, as mulheres chefes de família representam 27% do total e as crianças até 4 anos correspondem a 13% do total da população do grupo. Essas crianças e adolescentes vivem em áreas periféricas, em famílias com baixa escolaridade,



renda insuficiente para seu sustento e com grande incidência de pais jovens e crianças muito pequenas. No nível 5, 15% dos pais têm menos de 30 anos de idade e no nível 6, essa porcentagem sobe para mais de 25%. Esse é o retrato das condições em que vivem quase 18% de nossas crianças. Baixos salários e falta de acesso à educação de qualidade são indicadores importantes da pobreza de que são vítimas.

A pobreza, para falar de uma peculiaridade da infância em nosso país, marca a criança de tal maneira que torna natural que ela deixe de ser vista como é: pessoa em desenvolvimento. As crianças que têm experiências de privação e exploração são marginalizadas e têm negadas suas necessidades objetivas e subjetivas e, portanto, suas possibilidades de desenvolvimento humano. É desse olhar que precisamos nos desvencilhar! Estamos diante de uma questão crucial: como acolher tal situação e torná-la substrato de trabalho para, com toda a diversidade existente, promover oportunidades para todos? A pobreza, os anos de estudo dos pais, as condições de saneamento básico em que vivem marcam a desigualdade que deve ser reconhecida por todas as instâncias de cuidado, principalmente nas políticas públicas, cujas ações devem ser planejadas e executadas para promover a equidade.

Sob essa perspectiva, não há uma única infância, mas uma pluralidade de infâncias com marcas muito próprias. Não se trata, no entanto, de negar ou segregar a criança com boas condições de vida. A idéia é que elas se encontrem, convivam e aprendam umas com as outras. É necessário, sim, que essa convivência e o investimento na infância aconteçam para que todas as crianças tenham oportunidades de desenvolver integralmente suas potencialidades. As peculiaridades que caracterizam tal pluralidade devem permear todo o processo educativo que, no caso de crianças, tem o lúdico como motor principal.



3.1.2. ADOLESCÊNCIA

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, a adolescência abrange a faixa dos 12 aos 18 anos de idade, fase da vida marcada por conflitos, dúvidas, questionamentos. O adolescente vive esses dilemas num processo de crítica ao estabelecido e de vislumbre da construção de um caminho próprio, independente dos adultos. Esse rico momento de abertura coloca os adultos numa zona de instabilidade absolutamente desconfortável. Talvez por isso, criamos a idéia de que os adolescentes estão num momento de transição, sem lugar próprio, entre a infância e a vida adulta. Estão num momento de espera e preparação para iniciar sua vida profissional, procriar e constituir família.

Há, evidentemente, um descompasso entre as vivências e anseios dos adolescentes e as expectativas dos adultos. Enquanto os primeiros buscam novos caminhos, a inserção social, a identificação com grupos, além de experiências amorosas, profissionais e culturais, os adultos mostram-se intolerantes, tratando-os ora como crianças, ora como adultos. Há uma negação do presente em detrimento de um passado que já não comporta

as novas experiências e um futuro que ainda não chegou. Esse modo de ver os adolescentes pressupõe um modelo ideal do que eles deveriam ser, raramente coincidindo com o que eles realmente são. Se o olhar fica preso ao ângulo do que falta ao adolescente, a escuta não se realiza e o adulto, em vez de ajudá-lo a pensar sobre si, acaba ocupando apenas o lugar de quem julga e reprime.

Considerar o ponto de vista dos adolescentes implica um esforço interno e uma reeducação do olhar sobre eles. Para compreender e compartilhar suas experiências é preciso, antes de qualquer coisa, experimentar diferentes modos de ver, evitando que o estigma os enclausure em papéis predeterminados (na maioria das vezes, oscilando entre os papéis de vilão e de vítima). É fundamental, ainda, que relembremos de nossa própria adolescência como um caminho possível de reconhecimento da fertilidade da dúvida, do questionamento e da crítica, tão comum a essa população.



A atenção mais acurada encontra respaldo nas discussões levantadas pela educação, pela psicologia e pelo direito. O ECA avança na compreensão do adolescente como sujeito de direitos, inclusive estabelecendo seus direitos singulares, não aplicáveis à infância. Essa lei reconhece a adolescência como uma fase da vida com características próprias, e não como um mero período de transição.

3.1.3. JUVENTUDE

Não há um consenso mundial sobre a faixa etária que compreende a juventude. O Brasil adota a definição da ONU, que entende como jovem a pessoa com idade entre 15 e 24 anos. Aproximadamente 18% dos brasileiros estão nessa categoria. Aqui, parte da juventude coincide com a adolescência e com o que, há algumas décadas, era considerado o início da idade adulta.

A juventude, enquanto categoria populacional, é tema recente nas discussões sociais, somente emergindo como faixa etária específica a partir dos anos 1990, como resultado dos problemas socioeconômicos que denuncia.

O que fazer com o cidadão que completou 18 anos e não tem emprego, continua vivendo com os pais e ainda não tem um projeto de vida?

A onda jovem que vivemos nas últimas décadas tornou essas perguntas insistentes e impossíveis de ignorar. As políticas públicas e mesmo as propostas educativas construídas para crianças e adolescentes não são suficientes, não respondem a essas questões.


O jovem intensifica os conflitos vividos na adolescência com uma crescente cobrança social para que seja responsável e produtivo.

Suas experimentações continuam e, se não respondem às nossas expectativas de inserção no mundo do trabalho e de aprimoramento educacional, são desvalorizadas.

O problema fundamental é que olhamos para a experimentação dos jovens e vemos exclusivamente o seu aspecto perigoso, de risco, ignorando todas as suas outras produções, tão fundamentais para o crescimento, as descobertas e a inserção social. Olhamos para os problemas e desconsideramos suas soluções, principalmente aquelas que surgem nas associações grupais.

Temos, então, um enorme contingente de jovens vivendo intenso movimento de conflitos, experimentações e diversidades contextuais.





Essas diversidades, no Brasil, são muito freqüentemente transformadas em desigualdades. A primeira que sempre nos ocorre é a de classe social. Assim como a população em geral, temos uma massa de jovens pobres e uma faixa bem menor daqueles providos financeiramente. Esses grupos de jovens têm acessos diferenciados à cultura, ao lazer, ao trabalho, à escolarização, à circulação nas cidades, nos estados e no país. Os primeiros vêem-se empurrados para o mercado de trabalho para suprir as próprias necessidades e as de suas famílias. A eles é reservada a informalidade e o subemprego. Isso, sem falar no índice de desemprego. Segundo o Dieese, 45% da população brasileira desempregada têm entre 16 e 24 anos. Esse é um dos nós que comprometem a inserção social do jovem e não encontra resposta nas propostas que têm como referência crianças e adolescentes.

O local de moradia também revela grupos diferentes. Os moradores da periferia têm piores condições de vida, com acesso precário à infra-estrutura de saúde, educação e cultura, além de enfrentarem preconceito por morarem na periferia ou em favelas, locais associados imediatamente à violência. A distância compromete a circulação e o preconceito dificulta o acesso a vários espaços e ao mercado de trabalho.

A cidade de São Paulo conta com 2.012.130 jovens entre 15 e 24 anos, dos quais 14,29% vivem em alta e muito alta situação de vulnerabilidade.

Essa vulnerabilidade se dá, também, pelas situações de violência em que estão envolvidos. Há uma idéia disseminada de que os jovens são violentos, no entanto, hoje, sabemos que a violência é uma realidade social que envolve os jovens como agressores e, muito mais, como vítimas.

Pesquisa do SEADE, entre 2000 e 2005, revelou que apesar de a vulnerabilidade juvenil ter diminuído na capital paulista, os riscos sociais dos jovens mais pobres permanecem elevados. Segundo a pesquisa, “Em 2005, nas regiões mais ricas, a cada 100 mil jovens de 15 a 19 anos, 57 foram mortos por algum tipo de agressão, enquanto nos distritos mais pobres esse número chegou a 189, ou seja, os jovens mais pobres morreram por homicídio três vezes mais do que aqueles dos distritos mais ricos”. *

A violência aparece como o mais importante dos fatores de dissolução social. Não porque os jovens sejam potencialmente mais violentos que os adultos, mas porque estão efetivamente morrendo e se matando numa sociedade que não aposta em sua capacidade propositiva, que pouco incentiva suas iniciativas, que teme suas críticas e questionamentos, que não os reconhece como pessoas de uma faixa etária específica, com necessidades particulares e direitos a serem garantidos, ainda.

Outra questão importante é a gravidez na adolescência. A mesma pesquisa mostra que, nas áreas ricas, cerca de 19 em cada 1.000 jovens, entre 14 e 17 anos, tiveram filhos, contra 41, nas mais pobres.

* http://www.seade.gov.br/master.php?opt=abr_not¬a=246

A gravidez precoce é uma das ocorrências mais preocupantes relacionadas à sexualidade da adolescência, com sérias conseqüências para a vida dos adolescentes envolvidos, de seus filhos que nascerão e de suas famílias.



SEGUNDO MARIA SYLVIA DE SOUZA VITALE E OLGA MARIA SILVÉRIO AMÂNCIO, DA UNIFESP, QUANDO A ATIVIDADE SEXUAL TEM COMO RESULTANTE A GRAVIDEZ, GERA CONSEQÜÊNCIAS TARDIAS E A LONGO PRAZO, TANTO PARA A ADOLESCENTE QUANTO PARA O RECÉM-NASCIDO. A ADOLESCENTE PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS, EDUCACIONAIS E DE APRENDIZADO, ALÉM DE COMPLICAÇÕES DA GRAVIDEZ E PROBLEMAS DE PARTO. É POR ISSO QUE ALGUNS AUTORES CONSIDERAM A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA COMO SENDO UMA DAS COMPLICAÇÕES DA ATIVIDADE SEXUAL. *

A sexualidade do jovem, expressa, inclusive, pelas relações sexuais não pode ser condenada, mas é preciso reforçar seu caráter prazeroso, de reconhecimento do corpo, de busca de afetividade e de saúde. Portanto, cuidados com a contracepção, proteção contra as DSTs, respeito com o parceiro e consigo mesmo, e relações consensuais devem sempre estar em foco.

O quadro estatístico que retrata a juventude hoje é preocupante, mas pode mudar. Eles, jovens, precisam ser vistos dentro desse contexto para que possam sair dele. Aqui, o fundamental é construir oportunidades junto e a partir de suas propostas. Ouvir o jovem é a primeira atitude que se deve tomar na relação com eles. É a escuta atenta, crítica e acolhedora que abre as portas para que sejamos ouvidos. É essa atenção que revela caminhos criativos, originais e engajados para operarmos uma mudança significativa na realidade.

O adulto, sem dúvida, é uma referência importante que também pode questionar, ensinar, alertar, proteger, mas sem se cegar diante da fala do jovem, que é a principal referência e importante fonte de idéias para mudarmos esse quadro. A dependência observada na infância dá lugar ao senso crítico, ao reconhecimento dos quereres, à análise que permite a escolha, à assunção de responsabilidades que o aproximam cada vez mais do mundo adulto. Porém, é preciso ter um facilitador desse processo. Alguém que ouça, pondere, observe, proponha, discuta, negocie.

* (<http://gballone.sites.uol.com.br/infantil/adolesc3.html>)

3.1.4. EDUCAÇÃO INTEGRAL

No final do século XX, começou a tomar força uma proposta de educação que amplia o olhar do educador, possibilitando-lhe ver crianças, adolescentes e jovens mais de perto, ouvir o que têm a dizer, descobrir anseios, projetos e necessidades para além das teorias já cristalizadas.

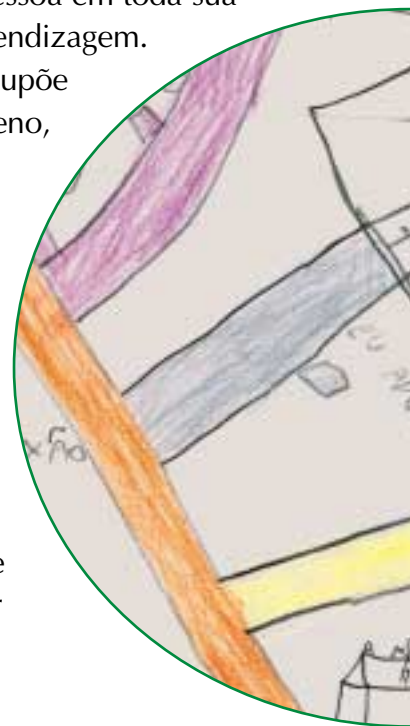
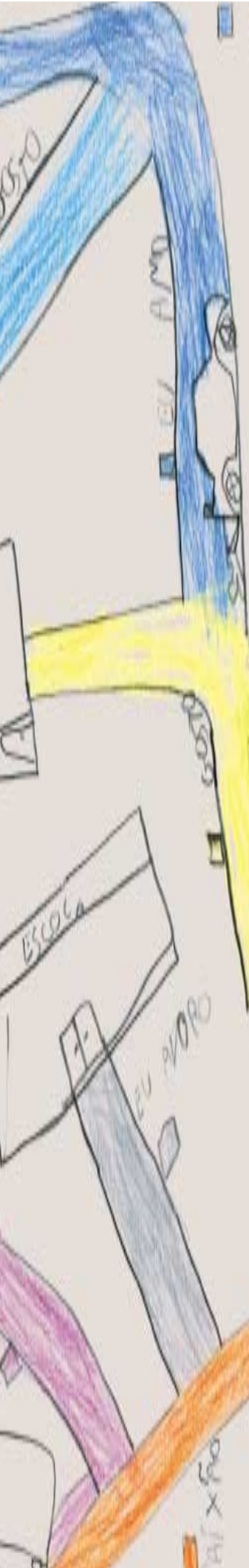
Retomamos o sentido de educação como formação da pessoa em toda sua complexidade e não apenas como relação de ensino-aprendizagem. Trata-se de uma proposta de educação integral, que pressupõe uma atenção voltada para o desenvolvimento integral, pleno, da população infanto-juvenil, que associa aspectos emocionais, cognitivos, espirituais e físicos.

Essa mudança de mentalidade, ainda em curso, tem alguns marcos importantes. Em 1990, a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtiem, na Tailândia, tornou consenso a importância da luta por uma educação que valorize diversidades, reconheça diferenças e considere-as na relação educativa. Sendo assim, as experiências pessoais e o repertório cultural passam a ocupar um lugar de destaque no processo de ensino-aprendizagem, sem atribuir menor valor ao campo cognitivo. A interação entre todos eles é o que se enfatiza.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, o ECA de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 incorporam os princípios de Jomtiem, considerando as peculiaridades de nossa realidade.

Frente à complexidade do ser humano e, mais especificamente, ao dinamismo da infância, da adolescência e da juventude – cada fase com suas especificidades, mas aprendendo, mudando, transformando o mundo com extrema rapidez –, a educação integral exige interlocução, interdisciplinaridade e integração entre seus vários atores num projeto de educação comprometido com a vinculação das pessoas com o mundo em que vivem e com as necessidades de formação das crianças, adolescentes e jovens.

Pode parecer contraditório, mas a educação integral pressupõe não só a multiplicidade de olhares, mas também a incompletude das instituições e de seus profissionais. Logo, ela só será possível com uma composição dos espaços de aprendizagem numa perspectiva de formação para a vida, cada qual se ocupando de suas responsabilidades e atento para o todo da proposta educativa, dos fios da rede das instituições nela envolvidas e, sobretudo, para as experiências das crianças, adolescentes e jovens. Família, escola,



comunidade e outros espaços educativos são pilares fundamentais na promoção do desenvolvimento integral, possibilitando relações de intimidade, reconhecimento e vivência no território, apropriação de conhecimento, expressão artística, consciência e movimento corporal, participação comunitária e autonomia. O entrecruzamento desses caminhos pode ser a matéria-prima de uma malha de possibilidades que permitirá aos jovens se conhecerem, descobrirem-se, compreenderem-se e construir seus projetos de vida e de mundo, num movimento de reconhecimento do passado, vivência do presente e expectativa de futuro. Dentro da perspectiva da educação integral, esse projeto de vida é, necessariamente, um projeto de vida cidadão.




A amplitude do olhar e da escuta que permeará o processo educativo deve, portanto, estar atenta ao desenvolvimento das potencialidades emocionais, sociais, físicas e cognitivas, estimulando o conhecimento de si, do outro, do mundo e articulando os saberes acadêmicos, tradicionais e culturais. É essa articulação dos projetos individuais e coletivos que possibilitará, efetivamente, a vivência da cidadania. Atenção especial, também, deve ser dispensada às diversidades e desigualdades. Explorar as peculiaridades de cada um permite o reconhecimento do diferente e a ampliação do repertório vivencial de todos. A convivência com a variedade é riquíssima e é também fecunda a aprendizagem do respeito e da tolerância.

A desigualdade não pode ser negada, mas sua superação deve ser um projeto da educação. O princípio da equidade, ou seja, “tratar de maneira distinta os que não estão em condições de igualdade, exatamente para que sejam construídas relações justas”⁷ é um dos pilares da educação integral. Não se trata de retomar uma política de educação compensatória, que aposta nas faltas e na reposição, mas de reconhecer as possibilidades reprimidas, negadas, que devem ser despertadas e alimentadas para que, efetivamente, um projeto de vida cidadão se realize. Trata-se da construção de oportunidades. Numa sociedade com profunda desigualdade econômica como a brasileira, é necessário que mais recursos públicos sejam destinados aos programas dirigidos àqueles em desvantagem econômica para ter garantidos os mesmos direitos a todos. Por exemplo, é necessário oferecer alimentação nas escolas públicas e nos serviços visto que a grande maioria das crianças que os freqüentam compõem famílias com alto grau de vulnerabilidade social e, mal alimentadas, têm prejudicado seu desempenho escolar. Essa ação, no entanto, é específica e desnecessária nas escolas particulares.

Nessa perspectiva, a interação com a escola é fator indispensável para o sucesso da proposta educativa. As instituições que realizam ações

7. A infância e a adolescência no Brasil: síntese do Relatório da Situação da Infância e Adolescência Brasileiras, Unicef, 2003. In: CENPEC. Avaliação: construindo parâmetros das ações socioeducativas. São Paulo: Cenpec, 2005, p. 21.



socioeducativas só atingem seus objetivos quando trazem para si conteúdos que estão sendo trabalhados pela escola, e quando esta integra em seu currículo aspectos da vida cotidiana dos educandos. Essa parceria imprime sentido à educação integral e agrega instituições responsáveis, por excelência, pelo processo de formação dos seres humanos. Reafirmamos que não há educação integral se não houver a consciência da incompletude das organizações de atendimento à população e a busca conjunta de ofertas que favoreçam o desenvolvimento total. Pensar em educação integral é pensar que cada vez mais espaços devem assumir sua parcela de responsabilidade na formação de crianças, adolescentes e jovens. A escola não pode ficar alheia a esse movimento. Sua participação não só engrandece as iniciativas extra-escolares, como possibilita o repensar de seus objetivos, caminhos e mentalidade. Seu papel social de oferecer instrução e conhecimento formal, bem como de apresentar as novas descobertas científicas deve ser valorizado e explorado.

Escola e comunidade, portanto, são complementares e devem trabalhar em parceria na formação de crianças, adolescentes e jovens participativos, desejosos e dispostos a construir um mundo que valorize o conhecimento e reconheça as tradições, um mundo mais justo e solidário.

**EDUCAR PARA A CIDADANIA
SIGNIFICA PROVER OS
INDIVÍDUOS DE
INSTRUMENTOS PARA A
PLENA REALIZAÇÃO DESTA
PARTICIPAÇÃO
MOTIVADA
E COMPETENTE,
DESTA SIMBIOSE
ENTRE INTERESSES
PESSOAIS
E SOCIAIS, DESTA
DISPOSIÇÃO PARA
SENTIR EM SI AS
DORES DO MUNDO.⁸**



8. MACHADO, N. J. Educação: projetos e valores. São Paulo: Escrituras, 2000, p. 43.

3.1.5. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS


As ações socioeducativas concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da educação com a proteção social. O termo “socioeducativa” é tomado como qualificador da ação, designando um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de habilidades, competências cognitivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover a capacidade de acessar e processar informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública. Atentas à formação integral do cidadão de qualquer idade, associam conhecimento acadêmico, reconhecimento das tradições e inclusão social, com ênfase indiscutível na convivência.

Para sua efetividade, é necessário estabelecer parcerias com a escola, com a família, com a comunidade, com toda malha de atendimento à criança, ao adolescente e ao jovem. Postos de saúde, centros de lazer, bibliotecas e diferentes serviços públicos e privados, que possam contribuir para o desenvolvimento integral, devem ser mobilizados para o trabalho conjunto. O desenvolvimento integral diz respeito à saúde (física e psicológica), à educação, à alimentação, ao lazer, à convivência familiar, comunitária, social. Do ponto de vista da proteção social, depende de todo conjunto de intervenções que busquem evitar ou sanar situações de exclusão, riscos e vulnerabilidades. Educação integral e proteção social, juntas, visam promover o desabrochar das potencialidades pessoais, sociais, intelectuais e produtivas de seu público-alvo.

PROTEÇÃO SOCIAL É A POLÍTICA PÚBLICA NECESSÁRIA A TODO CIDADÃO QUE SE ENCONTRA FORA DOS CANAIS E REDES DE SEGURANÇA SOCIAL. OU MELHOR, CIDADÃOS DESPROTEGIDOS PORQUE NÃO ESTÃO INCLUÍDOS E USUFRUEM PRECARIAMENTE DOS SERVIÇOS DAS POLÍTICAS BÁSICAS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO). ESTÃO DESPROTEGIDOS PORQUE ESTÃO FORA DAS MALHAS DE PROTEÇÃO ALCANÇADAS PELA VIA DO TRABALHO, OU ESTÃO FORA PORQUE PERDERAM RELAÇÕES E VÍNCULOS SOCIOFAMILIARES QUE ASSEGURAM PERTENCIMENTO.⁹



9. CARVALHO, M. C. B. de; AZEVEDO, M. J. Ações socioeducativas no âmbito das políticas públicas. In: CENPEC. Avaliação: construindo parâmetros das ações socioeducativas. São Paulo: Cenpec, 2005, p. 28-9.



Desenvolver ações socioeducativas é um trabalho complexo, que não deve competir com nenhum outro, mas compor com todas as ofertas que caminhem no mesmo sentido. Devem acontecer de maneira organizada, no período alternado ao da escola e em parceria com ela, com a família, com a comunidade, numa rede de atenção à criança, ao adolescente e ao jovem. Essa articulação entre os vários espaços de referência para a população infanto-juvenil é fundamental para o sucesso da proposta. É importante salientar que escola e programas socioeducativos não se confundem, antes se complementam.

Tendo como seus focos a proteção social e a educação integral e um de seus pilares de sustentação o trabalho em rede, as ações socioeducativas devem estar atentas para o contexto social, econômico e cultural da população que atendem, vislumbrando o convívio social e o exercício da cidadania como metas incontestes.

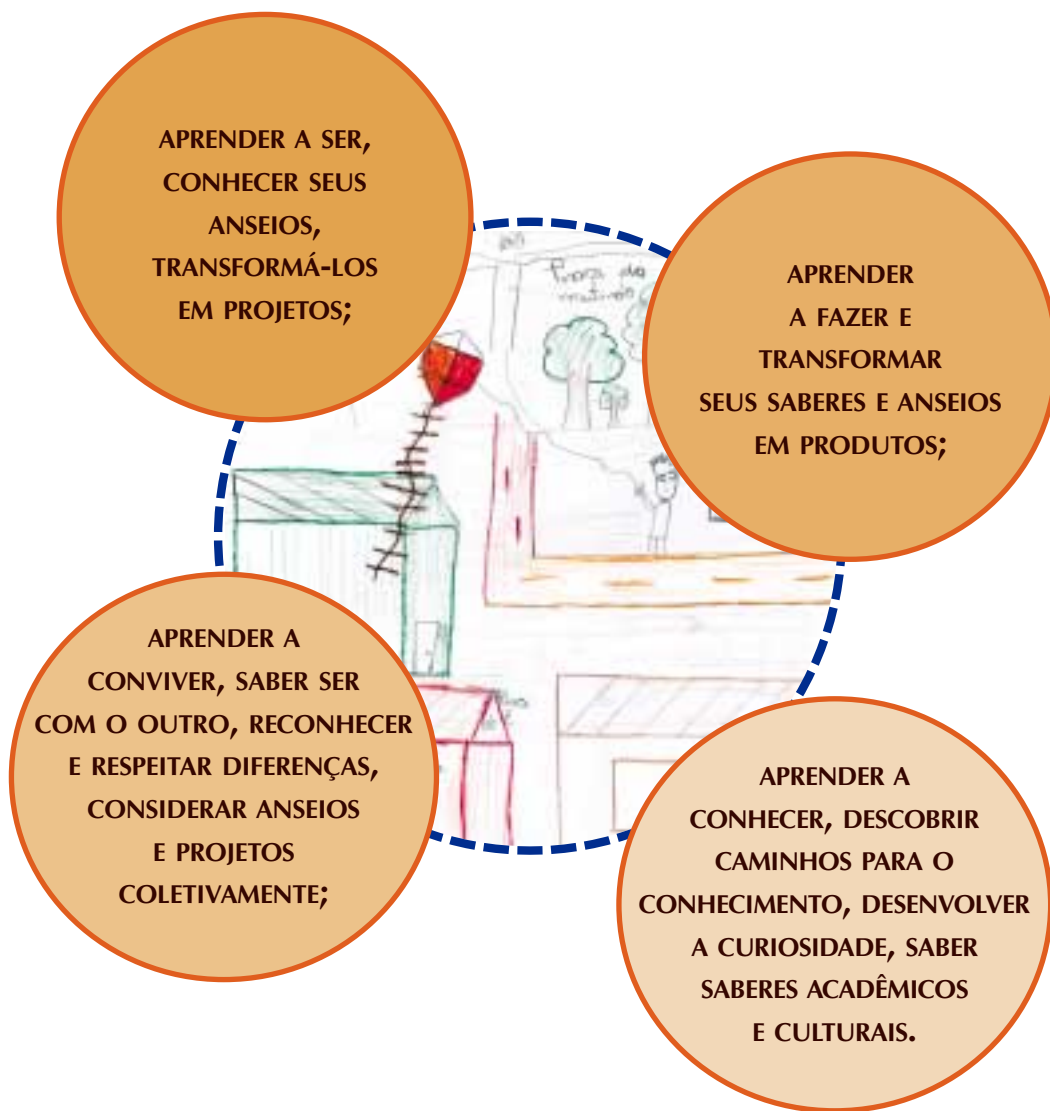
A ÊNFASE DE SEU TRABALHO É, PORTANTO, A CONVIVÊNCIA SOCIAL.

A convivência é a base do ser social: pertencer a grupos, reconhecer-se num contexto, construir referências de comportamento e valores, perceber e respeitar a diversidade são caminhos que só podem ser percorridos nas relações sociais. Sendo assim, alguns valores precisam ser retomados e desenvolvidos, apresentados e discutidos com crianças e adolescentes. Valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e construtivos (que não prejudiquem nem a si mesmo e nem ao outro) e que possibilitem essa busca conjunta.

As ações socioeducativas, comprometidas visceralmente com a qualificação do convívio como estratégia de formação do indivíduo social, adotam um percurso próprio para atingir sua meta. Propõem quase uma inversão no trato dos saberes. Como num jogo de figura e fundo, destacam a convivência, o relacionar-se com o outro, enquanto os saberes acadêmicos tornam-se periféricos e qualificam o coletivo. Essa proposta de trabalho enfatiza demandas comunitárias e individuais, considerando interesses, necessidades e, possibilidades. Cria e oferece oportunidades de ampliar os conhecimentos científicos em toda a sua extensão, sempre relacionando-os com as experiências cotidianas.



É importante ressaltar que essa perspectiva compõe um processo de renovação da educação. A UNESCO propôs os quatro pilares da educação:



A Lei de diretrizes e bases da Educação nacional (LDB), Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, traz em seus temas transversais a necessidade de que a educação se alicerce para além das especialidades ou do conhecimento teórico, valorizando aspectos atitudinais e de convivência. As atitudes são ressaltadas como elementos fundantes das relações comunitárias no bairro, na escola, na família, em qualquer grupo, e pressupõem o desenvolvimento de competências pessoais e de convivência.



O educador colombiano Bernardo Toro¹⁰ procura objetivar esse processo descrevendo Sete Aprendizagens Básicas para a Convivência Social que, resumidamente, consistem em:

10. Para saber mais sobre Bernardo Toro, visite o site <http://www.centrorefeducacional.com.br/toromais.htm>.

1 APRENDER A NÃO AGREDIR O SEMELHANTE. Os homens precisam ser ensinados a não agredir, nem física nem psicologicamente, os outros seres humanos. Não devemos aceitar com normalidade nenhum tipo de violência, de xingamentos, as injustiças e guerras. Precisamos aprender a ver o outro como diferente, como complemento ou opositor, nunca como inimigo. O que está por trás da valorização da não-agressão é o princípio da vida. Ao valorizar a minha vida e a do outro, valorizo a humanidade.

2 APRENDER A COMUNICAR-SE. A comunicação é o pressuposto para o entendimento, para o acordo, para a resolução de conflitos e para a convivência. É preciso aprender a conversar, a expressar-se, a compreender, concordar e discordar sem agredir. As linguagens oral, escrita, artística devem ser entendidas como instrumentos para se viver melhor.

3 APRENDER A INTERAGIR. Interagir é agir em sintonia com o outro, aprendendo a concordar e discordar sem romper a convivência. Respeitar as convicções políticas, religiosas, a condição social, a situação econômica, o time de futebol, o jeito de vestir, de pensar e de agir do outro.

4 APRENDER A DECIDIR EM GRUPO. É aprender a negociar. São inúmeras as vantagens de se decidirem as coisas em grupo: o comprometimento coletivo, a certeza de que todos puderam ser considerados; a rapidez e eficiência nos resultados são exemplos dessas vantagens.

5 APRENDER A SE CUIDAR. É aprender a proteger e valorizar a própria saúde, as normas gerais de segurança. Novamente, falamos da valorização da vida. Cuidar do corpo, da mente e do espírito é sinal de respeito consigo mesmo.



6

APRENDER A CUIDAR DO LUGAR EM QUE VIVEMOS. É aprender a cuidar do meio ambiente, defendendo e preservando o espaço público. O que está por trás dessa atitude é o compromisso ético com nossa vida e com a das futuras gerações. Cuidar do lugar onde vivemos não se restringe a preservar os recursos da Terra: é no cotidiano que cuidamos da nossa casa, da nossa rua, dos equipamentos públicos.

7

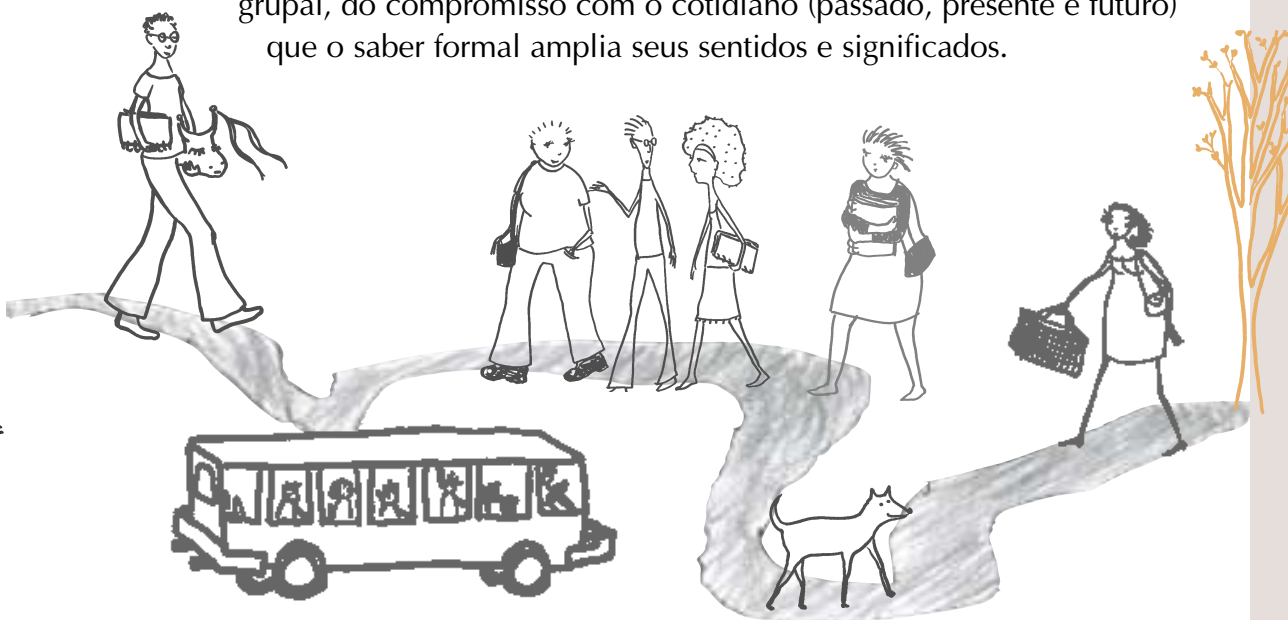
APRENDER A VALORIZAR O SABER SOCIAL. É aprender a respeitar e integrar o saber cultural, tradicional e acadêmico. Quando nascemos já existe um conjunto de valores, práticas culturais e tradições que constituem a história de cada grupo social. Existem, também, o saber científico, as pesquisas acadêmicas, as grandes descobertas. Tanto um quanto outro são extremamente importantes e constituem canais de inserção cultural e pertencimento social.

Para tanto, deve-se estar atentos:

- ❑ À HISTÓRIA INDIVIDUAL E FAMILIAR DE CADA UM;
- ❑ ÀS DIVERSIDADES CULTURAIS, ÉTNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS;
- ❑ AOS INTERESSES E AS DIFICULDADES PESSOAIS E DO GRUPO;
- ❑ AOS COSTUMES, NECESSIDADES, POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES DA COMUNIDADE;
- ❑ AOS APRENDIZADOS JÁ CONQUISTADOS E AS ABERTURAS PARA O SEU ENRIQUECIMENTO.

Partindo desse reconhecimento e junto com as crianças, adolescentes e jovens, projetos podem ser planejados para promover a educação e a proteção social. É essa dupla que fortalece a construção de um projeto de vida cidadã, que articula projetos individuais e coletivos.

Privilegia-se, nessa perspectiva, a realização de atividades lúdicas e culturais, o desenvolvimento de competências e habilidades, o reconhecimento do microterritório, o recontar da história comunitária e individual e a construção de projetos individuais e coletivos. É a partir do fortalecimento da vinculação grupal, do compromisso com o cotidiano (passado, presente e futuro) que o saber formal amplia seus sentidos e significados.



3.1.6. O EDUCADOR

UM EDUCADOR HUMANISTA, REVOLUCIONÁRIO, NÃO HÁ DE ESPERAR ESTA POSSIBILIDADE. SUA AÇÃO, IDENTIFICANDO-SE, DESDE LOGO, COM A DOS EDUCANDOS, DEVE ORIENTAR-SE NO SENTIDO DA HUMANIZAÇÃO DE AMBOS. DO PENSAR AUTÊNTICO E NÃO NO SENTIDO DE DOAÇÃO, DE ENTREGA DO SABER. SUA AÇÃO DEVE ESTAR INFUNDIDA DE PROFUNDA CRENÇA NOS HOMENS. CRENÇA NO SEU PODER CRIADOR.

PAULO FREIRE¹¹



Diante de tanta responsabilidade, não podemos deixar de direcionar um olhar cuidadoso ao educador.

Inicialmente, é preciso dizer que todo processo de aprendizagem que descrevemos é compartilhado pelo educador, ou seja, ele aprende enquanto ensina. É preciso ter clareza dos caminhos, das prioridades, do alcance e dos resultados desejados, mas o processo tem que ser construído junto com a criança, o adolescente e o jovem, de acordo com suas possibilidades

e necessidades. Um processo educativo com ênfase na convivência é construído coletivamente. Para atingir um objetivo, várias trilhas são permitidas, e descobri-las, inventá-las, transformá-las e percorrê-las é o que de mais sofisticado e rigoroso pode acontecer.

Tratando-se, pois, de uma construção, cabe ao educador considerar seus conhecimentos prévios e abrir-se para as novidades que necessariamente lhe serão apresentadas. Portanto, educador, ouça, observe, dialogue com os garotos e garotas. Não se acanhe com a ausência de informação ou experiência, vá atrás, procure, explore e compartilhe. Cultive a curiosidade.






Não se esqueça de que, como dizia Paulo Freire, ensinar exige comprovados saberes no processo dinâmico de promoção da autonomia das crianças e jovens. Dentre essas exigências, destacamos o respeito pelos saberes destes e o reconhecimento da diversidade e da identidade cultural; a rejeição a toda forma de discriminação; a sabedoria para dialogar e escutar; a reflexão crítica sobre a própria prática; o compromisso com a ética e a estética.

11. Educador brasileiro. Destacou-se por seu trabalho na área da educação popular, voltada tanto para a escolarização como para a formação da consciência. É considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica.

A competência profissional, a rigorosidade metódica, a pesquisa e, especialmente, a consciência do inacabado são outras exigências para o educador que estão diretamente ligadas ao permanente processo de formação profissional.

Porém, essa não pode ser uma exploração solitária. A formação constante do educador é também responsabilidade da instituição que o contratou. Trabalhar tendo como referencial a educação integral concretizada em ações socioeducativas imprime uma inconstância dada pelas mudanças, pelas novidades, pelo movimento acelerado do mundo de informações em que vivemos. O suporte institucional possibilita que as atuações, os objetivos e os processos mantenham-se em sintonia com a cultura de uma época, com as particularidades do lugar de moradia, com os projetos de vida, enfim, com a construção do mundo que desejamos. É preciso ter material de trabalho à disposição, mediar parcerias, buscar financiamentos e, sobretudo, investir na formação dos educadores.

Alguns princípios devem permear esse caminho:

-  ganhos de novas habilidades e competências;
-  cultura e arte como vias de acesso para a aquisição de novos conhecimentos;
-  confronto entre pontos de vista heterogêneos, misturando parceiros (iniciativa pública e privada, terceiro setor, sociedade civil, governos, empresas, etc.);
-  respeito e compreensão da cultura juvenil;
-  aprimoramento da construção de narrativas (registro oral, escrito e por outros meios).



A formação do educador deve dispensar especial atenção para o desenvolvimento da:

- ✦ sintonia com o tempo e a sociedade vividos pelos jovens;
- ✦ inovação programática;
- ✦ competência afetiva, cognitiva e social;
- ✦ compreensão e exploração da racionalidade cognitiva dos jovens;
- ✦ capacidade de atuar na contramão dos preceitos culturais (imediatismo, individualismo);
- ✦ capacidade de integrar valores à ação educativa.



Muitas vezes, a relação com criança ou jovem adolescente é difícil, suas contribuições chegam com ares de contestação. É indispensável ao educador se despir da armadura do saber e ouvir o que estes tem a dizer, incentivá-lo a argumentar (defender suas idéias) e acolher suas sugestões, ainda que elas não possam ser colocadas em prática no momento. Suas idéias são parte fundamental do processo de enfrentamento de conflitos e não um desrespeito à autoridade do educador. É indispensável a participação ativa.

O educador é o facilitador do processo de aprendizagem, ajudando a descobrir caminhos, a vislumbrar alternativas e a refletir sobre os acontecimentos.

Essa diferenciação é importante porque traz em si a perspectiva de autonomia da criança, a perspectiva de que ela aprenda, repense e planeje suas ações na instituição e que possa colocá-las em prática fora dela, na ausência do educador. Esse processo implica, inclusive, em respeitar os limites de cada um e das atividades, considerando sempre a si próprio e o grupo. O educador, portanto, facilita um processo relacional, de inclusão e de proteção social, vislumbrando, sempre, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Nos caderno 3 o educador encontrará um repertório de atividades socioeducativas, por faixa etária. As atividades estão apresentadas de maneira clara, porém sintética, de modo a reconhecer sua experiência e permitir e estimular sua liberdade, criatividade e curiosidade para adaptar o que está sugerido ou inventar novidades. **BOM TRABALHO!!**

